HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 ANO XXXII N º10.938 R$ 1

NA FAIXA

Detran abre inscrições para curso gratuito de formação de mototaxista

PÁG.6

DIVULGAÇÃO



Polícia tira de circulação trio de estelionatários

Bandidos conseguiram roubar R$ 2,5 mil de uma senhora enquanto ela tentava realizar uma operação financeira. Agentes do Segurança Presente de Itaboraí prenderam Matheus Silva Pizani, Otávio Gomes de Moraes e Samuel Cordeiro Vicente.

PÁG.7

MISSÃO PARA DHBF

Dois assassinatos em menos de 24h em Belford Roxo

REPRODUÇÃO



Dois homens foram mortos em menos de 24 horas em Belford Roxo, na Baixada Fluminense. Um dos crimes aconteceu na praça de Nova Aurora (foto). A vítima foi morta com um tiro à queima-roupa na cabeça. No bairro Wona, um homem foi encontrado morto com sinais de espancamento no Morro do Kisuco.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO

CAMISA 9



Artilheiro do Flamengo é monitorado pelo Tottenham

PÁG.5

Homem roda suspeito de abusar da filha e enteadas

PÁG.7

Civil prende envolvido em latrocínio de mulher queimada viva em Arraial

Policiais civis da 118ª Delegacia de Polícia de Araruama capturaram um envolvido no roubo seguido de morte de Nayra Jeovanna, de 20 anos, ocorrido no dia 12 de abril deste ano, em Arraial do Cabo. Contra ele foi cumprido um mandado de prisão preventiva.

PÁG.7

REPRODUÇÃO



Compra de Lelê vai parar na Justiça

PÁG.5

Ramón Díaz é regularizado no Vasco e comandará time nos próximos jogos

PÁG.5

Nova lei garante à autistas o atendimento prioritário em serviços prestados no país

PÁG.6

PM apreende carga de mais de 1 papelotes de maconha na Região Norte do estado

PÁG.7

Homem morto a facadas por colega dentro de deposito de bebidas é enterrado no Rio

PÁG.7

AÇÃO COM MUITA GINGA

DIVULGAÇÃO



Meriti ao som do berimbau

A roda de capoeira apresentada pelos alunos do Centro Cultural Meritiense com o Grupo Sou Capoeira RJ encerrou a 5ª edição do 'Prefeitura no seu Bairro', em São Mateus. O programa é uma grande ação social que leva diversos serviços da administração pública aos bairros e às comunidades. O prefeito João Ferreira Neto, o Dr. João, esteve presente e destacou a iniciativa que já atendeu cerca de 70 mil pessoas desde a primeira edição, em julho de 2021.

PÁG.3

HORA H na Cultura

Parque das Ruínas é renomeado como Parque Glória Maria

Decreto foi publicado pela Prefeitura do Rio em reconhecimento ao legado da jornalista

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Um decreto da Prefeitura do Rio publicado ontem (20) altera o nome do Parque das Ruínas, localizado na rua Murtinho Nobre, no bairro de Santa Teresa, para Parque Glória Maria, em homenagem à jornalista morta em 2 de fevereiro deste ano. O Centro Cultural Parque das Ruínas foi a casa da grande mecenas da Belle Époque carioca, Laurinda Santos Lobo. Laurinda reunia intelectuais e artistas nas dependências do palacete, que hoje é um dos mais belos projetos premiados do arquiteto Ernani Freire e casa de trabalhos experimentais de artes plásticas.

DIVULGAÇÃO



Espaço está localizado no bairro de Santa Teresa

LEGADO NO JORNALISMO

A jornalista Glória Maria, nasceu em Vila Isabel, na Zona Norte do Rio, e era filha de um alfaiate e uma dona de casa. Ela foi a primeira repórter a entrar ao vivo em cores no "Jornal Nacional", da TV Globo. Ao longo de cinco décadas de carreira, a repórter mostrou mais de 100 países em suas reportagens e protagonizou momentos históricos, como a cobertura da Guerra das Malvinas, em 1982. Glória Maria deixou duas filhas, Maria e Laura. A apresentadora tratava complicações de um câncer no pulmão diagnosticado em 2019.

Casa Firjan recebe exposição fotográfica sobre o futuro do Rio

DIVULGAÇÃO



Mostra estará disponível até 20 de agosto

A mostra "Rio do Futuro" abrirá suas portas, neste domingo (23), na Casa Firjan, em Botafogo, na Zona Sul do Rio. E nesta exposição, os visitantes poderão contemplar as visões de transformações imaginadas e soluções criativas que poderiam moldar o futuro da cidade ao mesmo tempo em que se conectam com a nostalgia do passado-presente. A iniciativa é fruto do Edital de Cultura Firjan SESI 2022. A exposição conta com a participação de 10 fotógrafos talentosos, sendo eles, Ana Bia Novais, André Arruda, Creuza Gravina, Erica Modesto, Íra Barillo, Julio Andrade, Luian Valadão, Luis Teixeira, Nando Machado e Tiago Petrik. Estes artistas foram cuidadosamente selecionados por meio do edital, que tem como objetivo atender às demandas atuais do setor artístico e impulsionar o desenvolvimento cultural do estado por meio de uma programação diversificada realizada nas unidades da Firjan SESI.

Cada fotógrafo recebeu uma quantia de R$8.000,00 através do edital para desenvolver um projeto autoral e inédito, o qual será integrado à exposição. Para aprimorar suas perspectivas de maneira crítica e sensível, eles participaram da Semana da Fotografia, onde puderam trocar experiências e se aprofundar em conteúdos e temas relevantes.

Quinta da Boa Vista tem programação para toda família neste final de semana

O Parque da Quinta da Boa Vista, localizado em São Cristóvão, recebe neste final de semana uma série de atividades culturais e educacionais, de forma gratuita, das 9h às 17h. A programação, que inclui performances teatrais, feira de ciência e museus itinerantes, é indicada para toda família. O evento é promovido pelo 18º Congresso da Rede de Popularização da Ciência e da Tecnologia na América Latina e no Caribe (RedPOP), o maior encontro de divulgação científica da América Latina.

As atividades serão voltadas para a popularização da ciência, com participação de diversos estados e países da América Latina. O evento também marca o retorno do "Domingo com Ciência na Quinta" após três anos de pandemia, a proposta é realizada por instituições de ciência e tecnologia de todo país com organização da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e apoio da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia do Rio.

Cada dia da programação contará com cinco museus itinerantes. Entre eles o Ciência Móvel, do Museu da Vida Fiocruz, que busca aproximar a ciência do cotidiano dos visitantes por meio de ações interativas.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Altas horas na animação

Morador da Baixada Fluminense, um ex-vereador tem sido visto em algumas resenhas bastante animado nas rodas de conversas regadas a canecas de chope com amigos. Conhecido pela seriedade, ele mudou de humor depois que conheceu a erva do capiroto, como muitos preferem denominar a maconha. Uma fonte revelou ao Sombra que o ex-parlamentar é frequentador assíduo de uma conhecida choperia da região e tem sido visto rindo à toa, com os 'olhos vermelhos' de tanta felicidade.

Olha a reputação!

Todo mundo faz da sua vida particular o que bem entende e ninguém, em absoluto, tem nada a ver com isso. Mas quando se trata de imagem pública que quer imprimir autoridade, caso do político em questão, a coisa muda de figura. É que ele tem confidenciado a amigos e antigos aliados que tem a pretensão de se candidatar a uma cadeira de vereador em 2024.

Olha a inversão do discurso!

Entre levantar bandeiras contra a legalização da maconha e fazer uso dela em momentos de diversão vai uma diferença gritante. Chega a ser demagógico. Mas é exatamente isso o que faz o ex-vereador, que pode estar plantando a derrota nas urnas por não assumir posicionamentos e fazer o que condena e até sugere cadeia para quem usa maconha. É, no mínimo, contraditório. Dá pra entender?

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA QUE DEU CERTO

Meriti realiza 5ª edição do ‘Prefeitura no seu Bairro’

Ação social, que leva diversos serviços da prefeitura aos bairros e às comunidades da cidade, aconteceu no São Mateus

DIVULGAÇÃO





O evento foi marcado pela presença de capoeiristas e diversos serviços à população





Prefeito Dr. João: “Eu só tenho que agradecer a Deus pelo sucesso da nossa administração



ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Ao som do berimbau e da ginga da roda de capoeira apresentada pelos alunos do Centro Cultural Meritiense com o Grupo Sou Capoeira RJ, foi encerrada no sábado a quinta edição do Prefeitura no seu Bairro em São Mateus. É uma grande ação social que leva diversos serviços da Administração Pública aos bairros e às comunidades da cidade. Desde a primeira edição do programa, realizada no Morro do Prefeito em julho de 2021, cerca de 70 mil atendimentos foram prestados.

“Eu só tenho que agradecer a Deus pelo sucesso da nossa administração. Quero parabenizar a todos que não mediram esforços para a realização do Programa Prefeitura no seu Bairro. Essa quinta edição, em São Mateus, foi um sucesso, com uma aprovação quase unânime de toda comunidade”, afirmou o prefeito Dr. João.

A colaboração entre estado e município se deu com a articulação do deputado estadual Valdecy da Saúde, um dos representantes da cidade na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Convidado para o evento, o parlamentar destacou o quanto a colaboração entre os poderes tem melhorado a vida da população meritiense: “É motivo de muito orgulho ser o idealizador desse projeto. Esse programa vai ao encontro das demandas das pessoas que moram em comunidade e enfrentam dificuldades para se dirigir até o equipamento público. O nosso objetivo é justamente levar mais facilidade para a população. Já concluímos que é simplesmente através da união de forças que estamos mudando a qualidade de vida do cidadão meritiense.”

Diversas secretarias

Para atender às demandas dos moradores, o evento contou com a participação das Secretarias Municipais de Ambiente e Sustentabilidade e Subsecretaria de Promoção e Bem-Estar Animal; Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial; Educação, Cultura e Turismo; Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio; Governo (organização, Poupa Tempo e Procon), Ordem Pública, Defesa Civil e Trânsito; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Saúde e Subsecretaria da Melhor Idade e também da Secretaria Estadual de Educação, Águas do Rio e Detran. Emissão de documentos como 2ª via da certidão de nascimento e de casamento, cartão SUS, carteira do idoso, parcelamento da dívida ativa, regularização e consulta de dados do CPF, orientações sobre aquisição da carteira de trabalho digital, histórico escolar da rede pública e privada; vacinação contra gripe e covid, ônibus ginecológico e odontológico, vacinação antirrábica para pets foram alguns dos serviços disponíveis.

PRÓXIMA PARADA EM AGOSTO

Paulo Cezar, 48 anos, auxiliar de serviços gerais e morador de São Mateus há mais de 25 anos, contou o que resolveu no sábado. “Gostei muito dos serviços, fui bem atendido. Vacinei meu cachorro e tirei umas dúvidas com o pessoal do Procon”. A dona de casa Adriana dos Santos, 49 anos, disse: “Achei tudo maravilhoso. Conheço todas as dificuldades que há em nosso bairro e ter uma ação assim é muito importante. Muitos não têm dinheiro para ir até a prefeitura ou ao Shopping Grande Rio. Hoje dei entrada na 2ª via da minha identidade e fui muito bem atendida. Gostei muito do projeto. Que eventos como esse aconteçam cada vez mais.”

A próxima edição está prevista para acontecer em agosto, no bairro de Coelho da Rocha.

Alerj acompanhará protesto de moradores contra a CSN

REPRODUÇÃO



Sede da CSN em Volta Redonda, no Sul Fluminense

Inconformados com a poluição causada pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) – empresa do setor mais antiga do Brasil – moradores de Volta Redonda, na Região do Médio Paraíba do estado, farão uma manifestação no Centro da cidade, no próximo domingo (23/07), contra a companhia. A Comissão de Saneamento Ambiental da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) acompanhará o movimento para coletar as demandas da população. Na semana passada, a Secretaria de Estado do Ambiente multou a empresa em R$ 1 milhão por conta da emissão de fumaça e micropartículas de ferro. Os poluentes que saem dos altos-fornos da fábrica vêm sujando a cidade e causando doenças respiratórias nos moradores. A comissão da Alerj quer que a CSN acelere as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado em 2018, e que até hoje não foram implantadas.

“Estamos em contato permanente com o Inea (Instituto Estadual do Meio Ambiente) para que cobre da CSN o cumprimento do TAC. Eles não atendem, por exemplo, as normas sobre sintetização, que é o processo de retirada dos poluentes do ar. Já enviamos ofícios cobrando as ações de combate à poluição ambiental. Fora isso, eles também não estão cumprindo os termos mais antigos, que são de 2010 e de 2016. Precisamos saber o porquê disso”, salientou o deputado Jari Oliveira (PSB), presidente do colegiado na Casa. O parlamentar lembra que, em 2022, também acompanhou a fiscalização da Comissão de Defesa do Meio Ambiente a Harsco Metals, outra indústria localizada em Volta Redonda, para apurar denúncias sobre o acúmulo de escórias no pátio da empresa. “É preciso que o INEA cobre da CSN responsabilidade com o meio ambiente. A empresa tem que assumir o compromisso para reduzir a poluição que causa”, reforçou.

Governador Castro: sancionada a LDO de 2024

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Projeto de Lei 749/23), de autoria do Poder Executivo (Mensagem 08/23), foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial de ontem (20/07). A lei prevê um déficit para o próximo ano na casa dos R$ 3,6 bilhões, com uma receita líquida estimada em R$ 96,4 bilhões e uma despesa na casa dos R$ 100 bilhões.

A lei também apresenta estimativa de déficit para os dois anos seguintes: de R$ 6,3 bilhões, em 2025; e de R$ 8,5 bilhões, em 2026. Segundo o parecer da Comissão de Orçamento da Alerj, a dívida do Estado poderá ser 2,39 vezes maior que a receita corrente líquida, sendo esse aumento associado à despesa de pessoal.

“A Alerj é uma instituição que está atenta e alerta ao momento difícil que estamos vivendo. Ou seja, já este ano temos uma previsão de arrecadação menor do que a prevista no orçamento, além de um aumento de despesa”, alertou o presidente da comissão, deputado André Corrêa (PP), durante a aprovação das emendas ao texto.

População carcerária do Brasil é maior do que a população de 5 mil municípios

Em 2022, a população carcerária do Brasil ultrapassou 830 mil pessoas, de acordo com dados da 17ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgados ontem (20). Segundo o levantamento, são 832.295 pessoas no sistema prisional. Do total de presos, 621.608 foram condenados, enquanto 210.687 estão presos provisoriamente, aguardando julgamento. Ou seja: a cada quatro pessoas presas, uma não foi julgada e teve pena definida pela Justiça brasileira. Na comparação, é como se a população carcerária do país fosse maior do que a quantidade de moradores de 5.186 cidades do Brasil, de acordo com dados do Censo 2022, divulgado em junho. Ao todo, o país possui 5.570 localidades, com 5.568 municípios e dois distritos (Fernando de Noronha e Distrito Federal).

A população carcerária também é maior do que a de três estados do Brasil: Roraima: com 636.303 pessoas; Amapá: com 733.508 pessoas; Acre: com 830.026. Em 2021, a quantidade de pessoas que estavam privadas de liberdade chegava a 820.689. Em 2022, o número subiu para 832.295 - aumento de 1,4% .Desse total, 826.740 pessoas estão presas em cadeias em estaduais e federais, incluindo 91.362 presos com monitoramento eletrônico; 5.555 estão sob custódia das polícias, em delegacias.

O governo Lula vai instalar cem placas em locais marcados pela escravidão no país. O projeto acontecerá em outubro, em 16 unidades da federação. As placas serão colocadas em portos, quilombos e locais de revolta e trabalho forçado.

As aulas de 669 escolas públicas do país foram interrompidas por episódios de violência em 2021. Tiroteio, roubo, vandalismo, ameaça e ataque estão entre os motivos. Os dados são do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

NOVO DESAFIO

A jornalista Giovana Teles assumiu ontem (20) a assessoria de imprensa da Secretaria Geral da Presidência da República, comandada pelo ministro Márcio Macêdo. Teles foi repórter do Grupo Globo por mais de 30 anos.

ÂNGULO DIFERENTE

Ela foi demitida em abril. Em publicação no Instagram com fotos do Palácio do Planalto, a jornalista escreveu: "Essa é a paisagem que passo a ter a partir de agora. Já um tanto familiar, mas num ângulo totalmente diferente".

MEDICAMENTO

O Ministério da Saúde vai disponibilizar um novo medicamento para o tratamento do HIV. O Dovato é uma mistura dos antirretrovirais dolutegravir e lamivudina em um único comprimido. Eles são oferecidos pelo SUS aos pacientes.

ABL celebra 126 anos com entrada na rede TikTok

REPRODUÇÃO



A Academia Brasileira de Letras (ABL) completou 126 anos ontem (20). Para comemorar a data especial, iniciou suas atividades no TikTok, plataforma de vídeos mais dinâmica e criativa no momento. A novidade será divulgada hoje (21), no Salão Nobre do Petit Trianon. Pelas redes sociais da Academia serão transmitidas informações em tempo real. A Santafé Ideias Comunicação e Estratégia e a Agência in.Pacto, responsáveis pela comunicação digital da ABL, firmaram parceria com o TikTok para levar o conteúdo gerado pela ABL a um público cada vez mais amplo.

MEDALHA SANTOS DUMONT

Em cerimônia realizada na manhã de ontem, em Brasília, em homenagem aos 150 anos de Santos Dumont, inventor brasileiro considerado o "pai da aviação", o presidente Lula da Silva (PT) homenagem autoridades com uma honraria.

EVENTO NA FAB

Ele fez a entrega da Medalha Mérito Santos Dumont ao vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB), 8 ministros, e ao cardeal de Brasília, dom Paulo Cezar Costa. O evento foi realizado na Base Aérea de Brasília pela Força Aérea Brasileira.

EDITORIAL

RJ lidera ranking de tentativa de feminicídios em todo o país

Dados da 17ª edição do Anuário de Segurança Pública, lançado ontem (20) pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), apontam que o Estado do Rio de Janeiro registrou 293 casos de tentativa de feminicídio durante o ano de 2022 e alcançou o topo do ranking nacional desse tipo de crime. Em comparação com o ano anterior (264), o número representa um crescimento de 11%. Com 293 casos de tentativa de feminicídio, o Rio de Janeiro ficou na frente do Rio Grande do Sul, que registrou 265 crimes, e de Minas Gerais, com 194. O estudo revelou também que o Rio de Janeiro continua sendo um dos estados mais violentos do país, com a segunda colocação no ranking de crimes como estupro; mortes de policiais; e mortes decorrentes de intervenção policial.

Além desses números elevados, o estado também ficou entre os três piores do Brasil nos registros de feminicídio; tentativa de homicídios contra mulheres; e homicídio doloso.

No levantamento sobre mortes violentas intencionais, o Rio de Janeiro conta com seis cidades entre as 50 mais violentas do país. São elas: Itaguaí, Queimados, Angra dos Reis, Macaé, Duque de Caxias e Belford Roxo.

De acordo com o estudo da FBSP, os crimes contra mulheres estão aumentando em todo o estado do Rio de Janeiro. O total de feminicídios, ou seja, quando mulheres são mortas por serem do sexo feminino, passou de 85 casos, em 2021, para 111, no ano passado. O aumento ultrapassou a

PROGRAMA

'Vem Com a Gente' vai atender mais de 13 mil em Nova Iguaçu

Águas do Rio trabalha para levar melhorias operacionais de água e atendimento comercial a consumidores

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

No portão de casa, no Rancho Novo, em Nova Iguaçu, Lúcia Neves, de 62 anos, viu a movimentação do caminhão do programa Vem Com a Gente, da Águas do Rio. Naquela região, funcionários da concessionária estão trabalhando na recuperação do sistema de abastecimento de água existente, instalando novas ligações e padronizando os hidrômetros. A aposentada, que tem três imóveis no bairro, contou que a colocação deste equipamento na residência onde vive trouxe mais confiança e segurança.

"As outras duas casas são alugadas, e era muito ruim ficar sem saber quanto cada uma delas consumia de água por mês. Mas, agora, vou ter o controle sobre o valor da conta de todas elas. Receberemos água de qualidade por um preço que podemos nos organizar para pagar. Sinto confiança na empresa", afirmou Lúcia.

Ao todo, mais de 13 mil pessoas serão alcançadas nesta ação do Vem Com a Gente. Além dos serviços operacionais, as equipes estão aptas para realizar todo tipo de atendimento comercial, como o cadastramento das famílias na Tarifa Social, atualização de dados cadastrais, renegociação de débitos, entre outros.

Wallas Rangel, coordenador do setor comercial do programa, explica que, quando chegam na região onde vão atuar, as equipes percorrem as ruas para identificar necessidades da região e programar a execução dos serviços, antes mesmo de cadastrarem os moradores e outros clientes. "Queremos conectar todos os imóveis à rede de abastecimento, ampliando a oferta e oferecendo um serviço de qualidade. As residências que possuem ligação irregular podem receber um dos nossos agentes e regularizar a ligação de água, para que assim todos tenham acesso a este bem essencial", pontuou.

Solicitação de serviços

Consumidores poderão aproveitar a oportunidade oferecida para solicitar serviços e regularizar as contas com a concessionária. As equipes visitarão residências e estabelecimentos e estarão disponíveis num ponto itinerante da Águas do Rio, localizado na Associação de Moradores, na Rua do Trabalho, 160 – Carolina, Nova Iguaçu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

REPRODUÇÃO



Caminhão do programa Vem Com a Gente, da Águas do Rio

MUNDO

Brasileiro é preso em aeroporto de Miami por falsa ameaça de bomba

ESTADOS UNIDOS - Rodrigo Prado Bernardi Martins, um brasileiro de 44 anos, foi preso em Miami por fazer uma falsa ameaça de bomba no aeroporto internacional da cidade dos Estados Unidos ontem (20).

Martins tinha uma passagem com destino ao Brasil, mas, antes de embarcar, começou a bater boca com uma agente da companhia aérea American Airlines, de acordo com a emissora WSVN. A funcionária da empresa aérea afirmou que ele teria que despachar uma bagagem de mão, porque os espaços para malas dentro da cabine já tinham sido preenchidos.

Ele, então, pediu um cadeado para a bagagem, mas a atendente da American Airlines disse que a empresa não fornece cadeados. Nesse momento, a funcionária entendeu que o brasileiro, que mal fala inglês, afirmou que tinha uma bomba na mala. A aeromoça chamou agentes de segurança do aeroporto, que prenderam o brasileiro. Posteriormente, ele foi interrogado com o auxílio de um tradutor. Martins afirmou, durante o interrogatório, que na verdade ele disse à aeromoça que ele não tinha uma bomba na mala, mas que ele nem mesmo poderia reproduzir a frase exata que disse porque ele não fala a língua.

REPRODUÇÃO/GOOGLE MAPS



Imagem de corredor do aeroporto internacional de Miami

CAMISA 9

Pedro entra na mira do Tottenham

Clube inglês está de olho no atacante, mas apenas consultou a situação

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A janela de transferências do meio do ano está aberta, e os clubes se movimentam no mercado em busca de reforços. Dono de um elenco potente, o Flamengo tem jogadores que despertam o interesse de times do exterior, como é o caso de Pedro. O jogador entrou na mira do Tottenham.

Apesar do interesse do clube inglês, não há nenhum avanço além de consulta. O Tottenham observa o jogador para caso Harry Kane saia da equipe, e apenas entrou em contato com representantes do atleta para saber como está a situação do camisa 9 do Flamengo.

Além do time inglês, Pedro, recentemente, recebeu uma proposta milionária do Al Hilal, da Arábia Saudita, mas recusou. O camisa 9 do Flamengo não curtiu o projeto esportivo apresentado, mesmo se deparando com uma oferta salarial de cerca de seis vezes o valor dos vencimentos recebidos no Rubro-Negro.

Pedro renovou contrato com o Flamengo recentemente, e assinou novo vínculo até dezembro de 2027. A multa rescisória, que era de 60 milhões de euros (cerca de R$ 300 milhões), também foi reajustada, mas os valores não foram divulgados. Em caso de proposta oficial, o Rubro-Negro não pretende facilitar a saída do atacante.

DIVULGAÇÃO



Pedro é o artilheiro do Flamengo em 2023

Compra de Lelê vai parar na Justiça

DIVULGAÇÃO



Processo tramita na Justiça do Rio

O ex-agente do jogador Lelê, do Fluminense, entrou na Justiça contra o presidente do Itaboraí, Murilo Washington Alves Lima, acusando o cartola de não ter pago o valor negociado pelo empréstimo de Lelê ao tricolor carioca e pelo empréstimo ao Volta Redonda, em 2021. O processo tramita na Justiça do Rio de Janeiro desde o início do mês.

Na ação contra o dirigente do Itaboraí, Amaury Assis afirma ter acertado com ele que os direitos econômicos do jogador seriam repartidos igualmente entre ambos.

O acordo, ainda segundo a ação, teria sido feito verbalmente, mas com a presença de testemunhas. Segundo Assis, o presidente do Itaboraí Profute não cumpriu o combinado em nenhuma das duas transações. Segundo Assis, Lima passou a evitá-lo quando ele pediu a formalização do acordo de repartição.

O ex-agente também atua como olheiro e empresariava a carreira de Lelê até a entrada do jogador no Fluminense. Os dois se conheceram em projetos sociais de futebol em favelas. Assis era coordenador de um projeto social na favela de Manguinhos, onde Lelê jogava antes de ir para o Itaboraí Profute.

O empréstimo de Lelê foi negociado pelo Fluminense por R$ 500 mil em março deste ano. Assis alega na ação que deveria ter recebido R$ 250 mil pela venda. Já pelo empréstimo ao Volta Redonda, negociado pelo Itaboraí Profute em 2021, Assis não soube dizer o valor que lhe seria devido.

O advogado de Assis, Márcio Lobianco, pede para o jogador ser intimado pela Justiça para comprovar que o olheiro era seu agente e combinou de receber 50% do valor pelas negociações.

Flamengo sonda situação de Scarpa mas jogador faz recusa

Apesar de ter os focos da janela muito bem definidos e estar com a mira do alvo em Claudinho, do Zenit, o Flamengo segue mapeando o mercado em busca de possíveis novos focos. O clube sondou a situação de Gustavo Scarpa, mas o jogador tem interesse pela permanência na Europa.

Atualmente, Gustavo Scarpa está no Nottingham Forest, mas o clube inglês não deve aproveitar o jogador para a temporada 23/24. O meia, entretanto, não planeja retornar ao Brasil e prioriza a tentativa por propostas para permanência na Europa.

Ainda em relação a um possível retorno ao Brasil, Gustavo Scarpa utilizou as redes sociais para se pronunciar e ironizou a possibilidade. Através dos stories do Instagram, o meia publicou: 'Galera viaja nas mentiras. Você está louco, falta do que fazer, deve ser isso. PS.: sei que preciso cortar o cabelo'.

Com a 'negativa' de Scarpa, o Flamengo segue observando o jogador e mapeando o mercado. Ainda que tenha o sinal verde do Zenit pela contratação de Claudinho e as negociações estejam em andamento, o Clube da Gávea tem um 'plano B' para uma possível falha nas tratativas com os russos.

Botafogo busca 'camisa 6' na Argentina para ser parceiro de Adryelson

Nos últimos dias, o Botafogo anunciou o empréstimo do zagueiro Luis Segovia para o RWD Molenbeek, clube de John Textor, proprietário da SAF Alvinegra, na Bélgica.

O equatoriano estava sem espaço no elenco e acabou repassado em busca de minutagem. Os titulares continuam sendo Adryelson e Victor Cuesta.

Só que a saída de Segovia pode significar a chegada de outro defensor em General Severiano. O colega Wesley Pinheiro apurou que o zagueiro argentino Nazareno Colombo, do Defensa Y Justicia, está em tratativas para vir ao Glorioso, agora comandado por Bruno Lage.

Colombo tem 24 anos e é um dos destaques do time de Florencio Varela. Segundo a apuração, não é somente o Botafogo que disputa o zagueiro de clubes do Brasil.

Seu contrato expira ao fim de 2025 e o Defensa aceita negociar somente em definitivo.

Sua multa rescisória gira na casa dos US$ 4 milhões (cerca R$ 19,1 milhões na cotação atual). Colombo teve passagem por todas as divisões de base da seleção da Argentina e usava a camisa 6, assim como no DyJ. O Internacional é outro conhecido no Brasil que tem interesse em sua contratação.

Díaz é regularizado e comandará o Vasco contra o Athletico-PR

DIVULGAÇÃO



Contrato vai até o fim de 2024

O técnico Ramon Díaz vai estrear no comando do Vasco no domingo (23), ás 18h30, contra o Athletico-PR, em São Januário. O treinador foi regularizado nesta semana. Ramon Diáz desembarcou no Brasil na semana passada e, desde então, vem comandando os treinos no CT Moacyr Barbosa.

Como o Vasco não entrou em campo na última rodada, por conta do adiamento da partida contra o América-MG, o argentino terá cerca de 10 dias de treinamentos antes da estreia contra o Athletico. Ele assinou contrato até dezembro de 2024.

Abel encaminha acerto com diretoria do Vasco da Gama

Após o Peñarol ter recusado a proposta do Vasco, o centroavante Abel Hernández está livre para fechar com o clube carioca.

O jogador rescindiu contrato com a equipe uruguaia e encaminhou o acerto com o Cruz-Maltino.

A proposta vascaína agradou ao atleta, que pediu para sair do Peñarol.

O jogador pediu para deixar a equipe uruguaia. Naquele momento, a negociação estava bem encaminhada.

Além disso, a solicitação de sua saída foi feita diretamente ao presidente do clube, Ignazio Ruglio.

Por sua vez, Pablo Betancourt, empresário e agente do atleta, afirmou que está em conversas com o mandatório do clube uma vez que deu a palavra de honra ao jogador dizendo que aceitaria a próxima oferta.

"Estamos brigando com o Peñarol porque seu presidente, Ignazio Ruglio, deu ao jogador a palavra de honra. Ele recusou uma oferta da China há dois meses e disse que aceitaria a próxima", disse o empresário.

Ao que tudo indica é que o Peñarol deve liberar Abel Hernández. Para Pablo, caso o clube não facilite a saída, eles irão romper o vínculo por justa causa.

Diogo Barbosa volta a treinar com elenco do Fluminense após lesão

Contratado para ser opção para a lateral esquerda, Diogo Barbosa voltou aos treinos com o time do Fluminense. O jogador havia sofrido um estiramento no ligamento colateral medial do joelho esquerdo, mas se recuperou e retornou às atividades com o elenco tricolor. Diogo teve a mesma lesão que Alexsander contra o Cruzeiro, mas a gravidade do lateral-esquerdo foi menor do que a do volante revelado em Xerém. Tanto que ele já voltou aos treinos com os companheiros, tendo se machucado no dia 5 de julho. Diogo Barbosa já fazia trabalhos de transição na semana passada. Os jogadores do Fluminense na lateral esquerda têm tido problemas físicos na temporada. Além de Diogo Barbosa, Jorge, Marcelo e Alexsander já sofreram lesões ao longo do ano.

OPORTUNIDADE

Detran-RJ abre inscrições para curso de formação de mototaxistas

Curso gratuito é destinado a quem pretende exercer a atividade remunerada

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Detran-RJ abriu inscrições para o curso gratuito de formação de mototaxistas, realizado pela Escola Pública de Trânsito (EPT). As aulas serão ministradas entre os dias 24 e 31 de julho, das 13h às 17h30, no 14º andar do edifício sede do departamento, no Centro do Rio. As vagas são limitadas.

O curso é destinado a motociclistas que pretendem exercer a atividade remunerada de mototaxista na condução de motocicletas e motonetas. O curso tem o objetivo de garantir aos motociclistas profissionais a aquisição de conhecimentos, a padronização de ações e atitudes de segurança no trânsito.

Para se inscrever, o condutor deve acessar o site do Detran-RJ, clicar na aba 'Educação' e depois em 'Escola Pública de Trânsito (EPT)'. Após essa etapa, ele deve clicar em 'Inscrições' e preencher o formulário de inscrição.

Com a inscrição feita, o interessado receberá um número de protocolo. O número deve ser guardado, pois ele servirá para a confirmação da inscrição. Com isso, o Detran-RJ avaliará se o candidato apresenta todos os requisitos estabelecidos.

A inscrição deverá ser confirmada no dia seguinte ao preenchimento do formulário, por meio do botão 'Confirmação', na página inicial da Escola Pública de Trânsito (EPT). Com a inscrição confirmada, o aluno deve comparecer ao primeiro dia de aula portando uma da cópia de sua CNH, junto ao documento original.

Requisitos para matrícula

Ter completado 21 anos de idade; estar habilitado há no mínimo dois anos na categoria A; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH decorrente de crime de trânsito; apresentar documento original do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo no nome próprio ou o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome do proprietário com autorização para utilização do veículo no curso; e não ter antecedentes criminais.

DIVULGAÇÃO



Aulas serão entre os dias 24 e 31 de julho

Governo Federal inicia convocação da lista de espera do Fies 2023.2

O Governo Federal iniciou a convocação por meio da lista de espera do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), referente ao segundo semestre de 2023. A eventual pré-seleção dos candidatos participantes ocorrerá até 29 de agosto, pelo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior – Fies.

A participação da lista de espera é automática para aqueles que não foram selecionados na chamada única, ocorrida em 11/07. Essa etapa do processo seletivo visa ao preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas após o resultado da seleção. É observado, ainda, a ordem de classificação do candidato, conforme previsto no Edital nº 8/2023, que trata do cronograma e demais procedimentos do Fies 2023/2.

DIVULGAÇÃO



Pré-seleção ocorre até 29 de agosto

Os convocados pela lista de espera devem realizar a complementação da inscrição em até três dias úteis, a contar do dia seguinte à data de divulgação de sua pré-seleção, pelo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior – Fies.

Após a complementação, o candidato deve validar as informações declaradas no ato da inscrição, com o prazo de até cinco dias úteis, que deverá ser realizada diretamente na instituição de ensino superior para a qual o candidato foi pré-selecionado.

Registros de racismo e homofobia disparam no país em 2022

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), mostram que o número de registros dos crimes de injúria racial, racismo e homofobia ou transfobia dispararam em 2022 no país na comparação com o ano anterior. Os registros de racismo saltaram de 1.464 casos em 2021, para 2.458, em 2022. A taxa nacional em 2022 ficou em 1,66 casos a cada 100 mil habitantes, uma alta de 67% em relação ao ano anterior.

Os estados com as maiores taxas, de acordo com o anuário, foram: Rondônia (5,8 casos a cada 100 mil habitantes), Amapá (5,2), Sergipe (4,8), Acre (3,3), e Espírito Santo (3,1).

Os registros de injúria racial também cresceram. Em 2021 foram 10.814 casos e, em 2022, 10.990. A taxa em 2022 ficou em 7,63 a cada 100 habitantes, 32,3% superior à do ano anterior (5,77). As unidades da federação com as maiores taxas foram Distrito Federal (22,5 casos a cada 100 mil habitantes), Santa Catarina (20,3), e Mato Grosso do Sul (17). Já o crime de racismo por homofobia ou transfobia teve 488 casos registrados em 2022 no país, ante 326, em 2021. A taxa nacional por 100 mil habitantes em 2022 ficou em 0,44 – 53,6% superior ao ano anterior. Os estados com as maiores taxas foram: Distrito Federal (2,4), Rio Grande do Sul (1,1), e Goiás (0,9).

Lei amplia direito a atendimento prioritário a autistas no país

DIVULGAÇÃO



Lei garante atendimento em diversos serviços prestados

Com a sanção da Lei nº 14.626 pelo vice-presidente Geraldo Alckimin foram ampliados os grupos com direito a atendimento prioritário no Brasil, incluindo pessoas com transtorno do espectro autista, com mobilidade reduzida e doadores de sangue.

Com a nova norma, esses grupos poderão ser atendidos primeiro em aeroportos, bancos, cinemas, hospitais e demais serviços prestados ao público.

Aprovado em junho deste ano pelo Congresso Nacional, o texto estabelece que "o atendimento prioritário poderá ser realizado mediante discriminação de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para esse fim".

Caso o serviço não tenha guichês próprios para as pessoas com direito à prioridade, a lei exige que esses grupos tenham atendimento "imediatamente após a conclusão do atendimento que estiver em andamento, antes de quaisquer outras pessoas".

Até então, apenas idosos, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos tinham direito ao atendimento prioritário no Brasil. Além de alterar os grupos com direito ao atendimento prioritário, a lei exige assentos reservados e devidamente identificados para autistas e pessoas com mobilidade reduzida.

Estado encerra Programa Supera RJ

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, encerrou o Programa Supera RJ, cartão de distribuição de renda para famílias carentes lançado durante a pandemia de covid-19, com valor mensal de R$ 280. A lei foi publicada no Diário Oficial do estado na edição de quinta-feira (20).

Segundo o texto, os saldos remanescentes em conta dos beneficiários do programa deverão ser sacados em até 90 dias da publicação da lei. O documento afirma que a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, responsável pelo Supera RJ, editará os atos necessários ao efetivo encerramento do programa, "devendo eventuais saldos não utilizados retornarem a conta única do Tesouro Estadual".

Gasolina cai 0,91% nos postos do Rio

Com preço médio de R$ 5,620, o litro da gasolina na cidade do Rio ficou 0,91% mais barato entre os dias 10 e 16 de julho, em comparação com a semana anterior, quando foi de R$ 5,672.

As informações constam do levantamento exclusivo feito pela ValeCard, empresa especializada em soluções de gestão de frotas.

Em diferentes bairros da capital fluminense, a variação dos valores cobrados pelo combustível chegou a 20,2%. Entre os bairros mais caros para se abastecer na capital fluminense estiveram Castelo (R$ 6,359) e Flamengo (R$ 6,016). Na outra ponta, o litro mais barato da gasolina foi verificado em Pilares (R$ 5,290) e Meier (R$ 5,363).

REPRODUÇÃO



FORA DE CIRCULAÇÃO

Trio de estelionatários é preso

Bandidos conseguiram roubar R$ 2,5 mil de uma senhora enquanto ela tentava realizar uma operação financeira

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO/SEGURANÇA PRESENTE



Matheus Silva Pizani, Otávio Gomes de Moraes e Samuel Cordeiro Vicente aplicavam golpes em caixas eletrônicos

Agentes do Segurança Presente de Itaboraí prenderam um trio de estelionatários, na tarde da última quarta-feira (19), acusado de aplicar golpes em vítimas durante o atendimento em caixas eletrônicos, em Madureira, na Zona Norte do Rio. O grupo é de São Paulo e estava no Rio há poucos dias. Eles foram identificados como Matheus Silva Pizani, Otávio Gomes de Moraes e Samuel Cordeiro Vicente. Na terça-feira (18), o bando conseguiu roubar de uma senhora o valor de R$ 2,5 mil, enquanto ela tentava realizar uma operação financeira.A prisão dos criminosos ocorreu na Rua João Vicente, na Zona Norte do Rio, depois que os policiais conseguiram rastrear a placa do veículo usado pelo trio, em Itaboraí. O carro era alugado e permitiu aos agentes saber o caminho que eles percorreram nos últimos dias, possibilitando a localização do grupo. No veículo, os policiais encontraram cinco celulares.

De acordo com a vítima do golpe, ela estava numa agência bancária, no Centro de Itaboraí, e com dificuldades de realizar um pix. Como não havia nenhum funcionário do banco, um dos suspeitos se apresentou como colaborador e iniciou a operação. Depois que a senhora colocou as senhas, o homem alegou que o banco havia bloqueado a conta e pediu para ela fazer uma tentativa em outro caixa.

A vítima estava refazendo a operação quando notou que o desconhecido continuava a mexer no caixa. Ela desconfiou e pediu ajuda de quem estava na agência. O estelionatário fugiu e entrou correndo no carro, que o aguardava do lado de fora da agência. Segundo a senhora, a quadrilha conseguiu transferir R$ 2,5 mil de sua conta corrente.

Imagens de câmeras

Os agentes do Segurança Presente foram acionados e conseguiram ver nas imagens de câmeras a placa usada pelo veículo. O carro havia sido alugado há mais de 30 dias e, de acordo com os suspeitos, eles estavam no Rio há três dias. Os estelionatários foram reconhecidos pela vítima na 71ªDP (Itaboraí), onde foram autuados.

BRASIL REGISTRA MAIS DE 200 GOLPES POR HORA

O Brasil registrou mais de 208 golpes por hora em 2022. Foram 1,8 milhão de ocorrências de estelionato no país — uma alta de 37,9% em relação a 2021. Os dados fazem parte da 17ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e divulgado ontem (20).

O total de estelionatos registrado no ano passado foi de 1.819.409. Em 2021, foram 1.312.964 registros. Nos últimos cinco anos, a ocorrência desse tipo de crime cresceu 326,3% — em 2018, houve 426.779 casos.

Homem é preso suspeito de abusar da filha e enteadas em Belford Roxo

REPRODUÇÃO



Criminoso foi preso por agentes da Deam

Policiais civis da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Belford Roxo, na Baixada Fluminense, prenderam na última quarta-feira (19), em Nova Iguaçu, na Baixada, um suspeito de abusar sexualmente da filha e de duas enteadas.

De acordo com as investigações, Fabiano da Silva Tenório teria passado a estuprar a filha, em 2001, com então 9 anos, e duas enteadas, à época com 14 anos, após ameaçá-las.

Ainda segundo com os policiais, quando a filha era estuprada, as enteadas eram obrigadas a assistirem o sexo. E vice e versa.

Contra Fabiano havia um mandado de prisão por estupro de vulnerável. Ele será encaminhado para a Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, na Zona Norte do Rio.

DHBF investiga dois assassinatos em menos de 24 horas em Belford Roxo

Dois homens foram mortos em menos de 24 horas em Belford Roxo, na Baixada Fluminense.

Na tarde de ontem (20) um jovem foi assassinado com um tiro na cabeça, na praça de Nova Aurora.

De acordo com as primeiras informações, os criminosos armados passaram e efetuaram o disparo a queima-roupa e fugiram.

A vítima não teve a identificação revelada.

Policiais mlitares do 39º BPM (Belford Roxo) foram acionados para o local e isolaram a área.

Corpo no Wona

No bairro Wona, um homem foi encontrado morto com sinais de espancamento no Morro do Kisuco, na manhã da última quarta-feira (19). A vítima tinha marcas de agressões e o rosto estava desfigurado.

O Corpo de Bombeiros e policiais militares do 39º BPM (Belford Roxo) foram acionados para o local, mas o homem já estava morto.

Ainda não há informações da motivação do crime. A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) investiga os dois casos.

Civil prende envolvido em latrocínio de mulher queimada viva em Arraial

REPRODUÇÃO



O suspeito de matar Nayra Jeovanna (d) foi preso em Araruama

Policiais civis da 118ª Delegacia de Polícia de Araruama prenderam, na última quarta-feira (19), um envolvido no latrocínio (roubo seguido de morte) de Nayra Jeovanna, de 20 anos, ocorrido no dia 12 de abril deste ano, em Arraial do Cabo. Contra ele foi cumprido um mandado de prisão preventiva. Após trabalho de inteligência, os agentes localizaram o elemento quando ele trabalhava como pedreiro em uma obra em Maricá.

Segundo as investigações, o acusado teria praticado o crime na companhia de uma falsa amiga de Nayra, que já está presa. A vítima foi esfaqueada e teve o corpo incendiado.

O homem foi levado para a 118ª DP, onde prestou depoimento e foi indiciado por latrocínio. Ele será encaminhado ao sistema prisional, onde ficará à disposição da Justiça.

Amigas havia três anos, Anna Clara e Nayra saíram de Araruama na noite de 11 de abril com destino a Búzios. Na manhã do dia seguinte, enquanto a criminosa estava na delegacia de Araruama alegando também ter sido vítima, Nayra foi encontrada na Praia do Pneu. Mesmo muito machucada, ela conseguiu andar até um condomínio, onde recebeu ajuda. Com queimaduras em 70% do corpo, Nayra foi levada, de helicóptero, para o Hospital estadual Alberto Torres, em São Gonçalo, na Região Metropolitana do estado. Ela morreu 11 dias depois. Após o depoimento marcado por "contradições e incongruências", Anna Clara passou a ser suspeita do crime. Ela teve a prisão decretada pela Justiça.

PF faz operação para combater fraude em declaração de residência para estrangeiros

DIVULGAÇÃO/RECEITA FEDERAL



Os agentes deflagraram a operação em Armação dos Búzios

A Polícia Federal deflagrou, na manhã de ontem (20), em Armação dos Búzios, na Região dos Lagos do Rio, uma operação contra fraude em requerimentos de autorização de residência para estrangeiros no país. As investigações apontam que uma cidadã argentina, que atua como despachante, estaria fornecendo Declarações de Residência ideologicamente falsas a estrangeiros para facilitar a obtenção de autorizações de residência no Brasil junto à Polícia Federal. Na operação, nomeada "Patraña" (que traduzida do espanhol significa farsa ou mentira), agentes cumprem mandado de busca e apreensão expedido pela 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia.

"A investigada apresentou declarações atestando que os estrangeiros requerentes residiam com ela em um imóvel alugado em Armação dos Búzios, o que foi apurado ser inverídico após diligências realizadas no local", disse a Polícia Federal.

Após levantamento, a polícia identificou que a investigada apresentou declarações de residência em pelo menos cinco requerimentos, sendo que uma estrangeira foi registrada com base no documento falso.

A Polícia Federal ressalta que a autorização de residência é concedida ao imigrante que pretenda trabalhar ou residir e se estabelecer temporária ou definitivamente no Brasil.

Homem morto a facadas por colega de trabalho é enterrado em Realengo

Thalles da Silva Holanda, de 24 anos, morto a facadas por colega de trabalho em depósito de bebidas após briga, foi enterrado, na manhã de ontem (20), no Cemitério do Murundu, em Realengo, Zona Oeste do Rio.

A cerimônia foi acompanhado por amigos e familiares da vítima, que estavam revoltadas.

O crime aconteceu na última terça-feira (18) após Yagho Brener Calixto ter sido repreendido por Thalles no dia anterior. A vítima teria tentado impedir que o acusado fosse trabalhar embriagado no estabelecimento.

Yagho atacou a vítima com uma faca e fugiu do local. Após o crime, ele foi encontrado em um prédio da região por PMs do 14º BPM (Bangu) com a roupa suja de sangue. Durante a abordagem, ele admitiu que ter atacado Thalles.

A vítima sofreu ferimentos no tórax e abdomên e chegou a ser socorrida para o Hospital Albert Schweitzer, também em Realengo, mas não resistiu aos ferimentos.



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Empresas Prestadoras de Serviço da Construção Pesada (Construção de Estradas, Pavimentação, Pontes, Viadutos, Portos, Aeroportos, Metrôs, Túneis, Ferrovias, Barragens, Hidrelétricas, Termelétricas, Canais, Obras de Saneamento e Terraplanagem em geral), Construção Civil, Montagens Industriais, Ladrilhos, Hidráulicos, Produtos de Cimento, de Mármores e Granitos, Construções e Instalações Elétricas, Conservações e Instalações de Telefonia em geral, artefatos de Cimento, Cal e Gesso e do Mobiliário Inclusive Fabricação de Colchões, Sofás, Vassouras) de Nova Iguaçu, Itaguaí, Paracambi, Seropédica, Mangaratiba, Belford Roxo, Queimados, Japeri e Mesquita.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO PESADA, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, PONTES, VIADUTOS, PORTOS, AEROPORTOS, METROS, TUNEIS, FERROVIAS, BARRAGENS, HIDRELETRICAS, TERMELETRICAS, CANAIS, OBRAS DE SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM EM GERAL), CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGENS INDUSTRIAIS, LADRILHOS HIDRAULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO, DE MARMORES E GRANITOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE TELEFONIA EM GERAL, ARTEFATOS DE CIMENTO, CAL E GESSO E DO MOBILIARIO (INCLUSIVE FABRICAÇÃO DE COLCHÕES, SOFÁS, VASSOURAS) DE NOVA IGUAÇU, ITAGUAI, PARACAMBI, SEROPEDICA, MANGARATIBA, BELFORD ROXO, QUEIMADOS, JAPERI E MESQUITA.

CONVOCAMOS TODOS OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS **MIPE E PROPAV** LOTADOS NO TEJAP TRANSPETRO EM JAPERI REPRESENTADOS POR ESTA ENTIDADE SINDICAL PARA COMPARECEREM À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA A REALIZAR-SE NA SEDE DO SINTRACOMM, NO DIA 24 DE **JULHO** DE **2023**, A INSTALAR-SE EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 07:00 HS COM 50% (CINQUENTA POR CENTO) MAIS UM TRABALHADOR DA EMPRESA E, EM SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO AS 07:30 HS , TENDO A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1) DESCUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA POR PARTE DAS EMPRESAS
2) APROVAÇÃO OU NÃO DE PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, SE AS EMPRESAS NÃO GARANTIREM O CUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA

NOVA IGUAÇU, 20 DE JULHO DE 2023.

TIAGO NUNES DA CUNHA FILHO
Diretor PRESIDENTE

Carta Sindical de 27 de Junho de 1961 – CNPJ 27.212.057/0001-65
Sede Própria: Rua Abelio Peixoto de Morais, 284 – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26210-190 – Tel/Fax: 2668-2108 / 2100
Sub Sede: Rua Carmem de Oliveira Reis, 20 – Incul – Belford – RJ – Tel/Fax: (21) 2667-8218 / 3761-1020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Nº PROCESSO: 00854/2023 - Dispensa de Licitação 003/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belford Roxo - CNPJ Nº. 39.486.337/0001-96.
CONTRATADO: INSET MEGA CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME - CNPJ: 41.600.074/0001-46.
OBJETO: Serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas interna e externa da Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR.
VALOR GLOBAL: R$ 15.895,00 (Quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
ASSINATURA: 30/06/2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

P O R T A R I A Nº 114 DE 20 DE JULHO DE 2023

NOMEAR GABRIEL OS SANTOS GOMES, no cargo em Comissão de **Assessor de Serviço**, **Símbolo AS**, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar 01/07/2023, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

P O R T A R I A Nº 115 DE 20 DE JULHO DE 2023

EXONERAR LUCILENE LUCAS SILVA BARBOSA, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviço**, **Símbolo AS**, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar 30/06/2023, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 20 de julho de 2023.

ARMANDINHO PENELIS
Presidente

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!
Mantenha a cidade limpa!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 006/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **03 de agosto de 2023** no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , licitação nº 006/2023 na modalidade Pregão na forma Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **2976/2023**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 75.263,56 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Porto Real, 20 de julho de 2023
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 5807, DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.480.000,00 (Sete milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º. do artigo 43º. Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º. da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.480.000,00 (Sete milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1621	310.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1600	2.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.054	3.3.90.30.00	15001002	40.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.30.00	15001002	80.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.306.38.2.056	3.3.90.30.00	15001002	65.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.30.00	15001002	80.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.92.00	1704	4.690.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.92.00	1501	215.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	1621	310.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.39.00	15001002	55.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.91.00	15001002	110.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.46.00	15001002	50.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.49.00	15001002	50.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.054	3.3.90.30.00	1600	2.000.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	1704	4.690.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.014	3.3.90.39.00	1501	215.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo – RJ

DECRETO Nº 5808, DE 20 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a indicação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (CAISAN -BR) e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 6.273 de 2007 e o Decreto nº 7.272 de 2010.

CONSIDERANDO o disposto Decreto nº 4.389 de 23 de Novembro de 2017. Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado os seguintes Membros Governamentais da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (CAISAN -BR), de acordo com o Art1º do Decreto nº 4.389 de 23 de Novembro de 2017.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Membra Titular: Amanda Pio de Abreu Miranda
Membro Suplente: André Ronaldo de Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Membra Titular: Aline Rezende de Almeida
Membra Suplente: Roberta Xavier Mendonça Dias

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Membro Titular: Marcelo Monteiro Sargeiro



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Membra Suplente: Larissa Rodrigues Pereira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Membra Titular: Zilnete de Oliveira Costa de Araújo
Membra Suplente: Aline Farias da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Membro Titular: Denilson Fernandes
Membra Suplente: Jorge Ricardo Zuzarte Ferreira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E COMBATE À FOME - SEMASCF
Membra Titular: Carla Cristina Fernandes
Membra Suplente: Juliana Richa Monteiro

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 20 de Julho de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2641/SEMAD/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ULISSES FERREIRA ALVARENGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2642/SEMAD/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RONALDO SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2643/SEMAD/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MICHELLE DOS SANTOS COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA SEMAD Nº 2640, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre delegação e subdelegação de competências para a prática de atos administrativos que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso da competência prevista no parágrafo único dos artigos 28 e 78, da Lei Complementar 293, de 04 de maio de 2023, em especial com a autorização do Chefe do Executivo, bem como pela necessidade de descentralização e simplificação de rotinas operacionais para conferir agilidade ao processo decisório, RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao Secretário Municipal Especial de Recursos Humanos para praticar os seguintes atos:
I - propor, supervisionar e executar as políticas de recursos humanos da Prefeitura;
II - executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e das demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;
III – Analisar a documentação referente a admissão de pessoal, preparar os atos e a posse dos servidores nomeados para o serviço público e processar o cadastramento;
IV - executar as atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais, ao controle de frequência e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores e funcionários, inclusive os comissionados e contratados em caráter emergencial, bem como manutenção e atualização do cadastro funcional central;
V - Coordenar a abertura e o fechamento da Folha de Pagamento, assim como executar as atividades inerentes à ela.
VI - Controlar e acompanhar o prazo de vigência dos concursos públicos e convocação dos candidatos aprovados em concurso público, bem como os processos seletivos simplificado ou público;
VII - Acompanhar a publicação de editais de convocação, portarias de nomeação, exoneração e exclusão de portarias a fim de atualização nos assentamentos funcionais ;
VIII - Acompanhar e executar os procedimentos necessários a realização do recadastramento anual dos servidores.
IX - Identificar os casos de desvio de função e acumulação indevida de cargos e comunicar imediatamente a autoridade competente.
X - providenciar documentação relacionada aos prontuários dos servidores e funcionários de acordo com solicitação interna, por meio de memorando, responsabilizando-se pelas informações dadas, inclusive quando se tratar sobre folha de Pagamento, frequência de servidores, documentos referentes aos atos de posse, ficha financeira, ficha funcional e outras que forem pertinentes ao setor de Recursos Humanos;
Art. 2º Delegar competência ao Subsecretário de Patrimônio para praticar os seguintes atos:
I - executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis da Prefeitura e descarte dos mesmos quando inservíveis;
II - executar atividades relativas à guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura, inclusive dos órgãos da administração indireta;
III - planejamento, controle e execução das atividades do Município relacionadas ao estoque de materiais e ao controle patrimonial de bens móveis e imóveis, coordenando os setores de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura;
IV - receber materiais e equipamentos, distribuí-los através de requisição e controlar os bens móveis com suas respectivas placas de identificação patrimonial, bem como manter o inventário de bens móveis atualizado, monitorando suas devidas localizações e responsáveis;
V - emitir o Termo de Responsabilidade Inicial de cada item adquirido por recursos próprios da Prefeitura, oriundos de parcerias de projetos de órgãos de fomento e, por doações diversas; manter os Termos de Responsabilidade assinados por seus respectivos órgãos responsáveis; emitir Termo de Autorização de saída de bens do prédio; relacionar os bens móveis que não são mais úteis para os órgãos, propondo ao Prefeito Municipal a alienação de bens inservíveis; e emitir o Termo de Baixa, quando for o caso;
VI – providenciar documentação relacionadas ao patrimônio da Prefeitura de acordo com solicitação do Tribunal de Contas, responsabilizando-se pelas conferências anuais e propiciando inventário de bens móveis e imóveis atualizado, inclusive para os órgãos de controle interno e externo;
VII - Decidir atos de doação de bens móveis obsoletos, imprestáveis, ou de recuperação antieconômica ou inservíveis.
Art. 3º Os agentes descritos nesta Portaria ficam obrigados, no que couber, a observar as disposições previstas no art. 78 da Lei Complementar 293, e suas alterações, sendo responsáveis pelos atos praticados no exercício
Art. 4º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação, mas podem ser avocados, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO: 08/0310/2023
ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE BELFORD ROXO
OBJETO: GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GESTÃO TÉCNICA DE PESSOAL NO CAMPO DA SAÚDE PELA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PARA TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO, OBSERVADA A REGIONALIZAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESTADO E UNIÃO.
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.545.350,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR GLOBAL: R$ 38.485.682,60 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PRAZO: 6 MESES
PROGRAMAS DE TRABALHO: 10.302.39.2.050, 10.301.38.2.048, 10.301.38.2.049, 10.302.39.2.057
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FUNDAMENTO: ART. 37 § 8° DA CF 1988, LEI MUNICIPAL 1.637/2023, DECRETO MUNICIPAL 5.655/2023.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 062/SEMUS/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.
Art. 2º - O cancelamento aplicar-se-á a partir da data da publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

MATRÍCULA	A CONTAR
98162	30/06/2023
88315	30/06/2023
100125	30/06/2023
79732	30/06/2023
88288	30/04/2023
87656	31/05/2023
90900	30/06/2023
95361	31/03/2023
88310	30/06/2023
101235	30/06/2023
101099	30/06/2023
96155	31/03/2023
100754	30/06/2023

C O N V O C A Ç Ã O

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONCOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001para Seleção de Agentes de Saúde e de Combate às Endemias deverão deverão entregar as cópias dos documentos, neste sábado (22), das 9h às 17h, no Clube de Heliópolis.. Fiquem atentos!

Documentos necessários, na forma do artigo 13 do Edital:

13.1 – O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
b) Comprovante de residência;
c) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
d) CIC/CPF;
e) PIS/PASEP;
f) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
h) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro; Prefeitura Municipal de Belford Roxo (RJ) - Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2023 Página 13 de 22
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
j) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal; k) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
k) Declaração de bens;
l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
n) A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
o) Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, o Prefeito Municipal, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou seleção, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0036/2023
APOSTILAMENTO: 54
CONTRATO: 04/SEMSEP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: **PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO CORRIGIR, N A FORMA ABAIXO, OS DADOS DO SECETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSTANTES NA QUALIFICAÇÃO, RELATIVA AO CONTRATO Nº 004/ SEMSEP/2023.
ONDE SE LÊ: "LUIS CARLOR FERREIRA CORREA , BRASILEIRO, CASADO , PROTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº ****81-4 E INSCRITO NO CPF SOB Nº ******007-**"**
LEIA-SE: "LUIS CARLOR FERREIRA CORREA , BRASILEIRO, CASADO , PROTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº ****81-4 E INSCRITO NO CPF SOB Nº ******237-**"**
DATA DA ASSINATURA: 10 de JULHO de 2023 **CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde.

LUIS CARLOS FERREIRA CORREA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0035/2023
APOSTILAMENTO: 53
CONTRATO: 03/SEMSEP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: **ENDOMAQ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO CORRIGIR, N A FORMA ABAIXO, OS DADOS DO SECETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSTANTES NA QUALIFICAÇÃO, RELATIVA AO CONTRATO Nº 003/ SEMSEP/2023.
ONDE SE LÊ: "LUIS CARLOR FERREIRA CORREA , BRASILEIRO, CASADO , PROTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº ****81-4 E INSCRITO NO CPF SOB Nº ******007-**"**
LEIA-SE: "LUIS CARLOR FERREIRA CORREA , BRASILEIRO, CASADO , PROTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº ****81-4 E INSCRITO NO CPF SOB Nº ******237-**"**
DATA DA ASSINATURA: 10 de JULHO de 2023

LUIS CARLOS FERREIRA CORREA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0035/2023
APOSTILAMENTO: 52
CONTRATO: 02/SEMSEP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA:**HEKOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A..**
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO CORRIGIR , N A FORMA ABAIXO, OS DADOS DO SECETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSTANTES NA QUALIFICAÇÃO, RELATIVA AO CONTRATO Nº 002/SEMSEP/2023.
ONDE SE LÊ: "LUIS CARLOR FERREIRA CORREA , BRASILEIRO, CASADO , PROTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº ****81-4 E INSCRITO NO CPF SOB Nº ******007-**"**
LEIA-SE: "LUIS CARLOR FERREIRA CORREA , BRASILEIRO, CASADO , PROTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº ****81-4 E INSCRITO NO CPF SOB Nº ******237-**"**
DATA DA ASSINATURA: 10 de JULHO de 2023

LUIS CARLOS FERREIRA CORREA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS--SEMOCAP.

PORTARIA Nº 041 -SEMOCADI/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0025/2023 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Karen Medeiros de Almeida Viana – matrícula 60/112.556 , Wilson Moraes da Silva- matrícula 11/56.376 e Elisa Tenório dos Santos 60/112.468 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0025/2023 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº008/CMS/2023

"Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do CMS para o mandato de 2023 a 2027."

Considerando: a Lei Municipal nº 1522 de 17/11/2014, art. 8º, III;

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de Novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, em Reunião extraordinária do dia 19 de Julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - fica aprovado os membros das comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde:

Art.2º - COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA
Segmento Usuário – LUIS CLAUDIO CONSULO
Segmento Usuário – VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA
Segmento Gestor – LIGIA MAGNA AMORIM PEREIRA
Segmento Prof. de Saúde – MARCELO TEIXEIRA DA SILVA

Art.3º - COMISSÃO PERMANENTE DE CERTIFICAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DE SAÚDE
Segmento Usuário – JANDYRA DA PENHA FRANCISCO ROSA
Segmento Usuário – JUPIARA DA SILVEIRA SILVA
Segmento Gestor – CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Segmento Prof. de Saúde – REGINA CELIA MOREIRA MACHADO

Art.4º - COMISSÃO PERMANENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Segmento Usuário – JOSE GERMANO DA SILVA
Segmento Usuário – ANDRÉ DA SILVA PRATA
Segmento Gestor – CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Segmento Prof. de Saúde – ELCA MACHADO ALCANTARA

Art.5º - COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Segmento Usuário – ALMEZINDO ALVES DA SILVA
Segmento Usuário – ROSA MARIA VIEIRA COUTINHO
Segmento Gestor – ADMILSON FIGUEIREDO DA SILVA
Segmento Prof. de Saúde – DANIELE REGINA DOS SANTOS

Art.6º - COMISSÃO PERMANENTE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA
Segmento Usuário – WILLIAM GEORIGIO FERREIRA DA SILVA
Segmento Usuário – MARCELO MORAES RODRIGUES
Segmento Gestor – HUMBERTO DOS SANTOS
Segmento Prof. de Saúde – REINALDO GONÇALO MENDES

Art.7º - COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO DE SAÚDE
Segmento Usuário – MARIANA MORAES RODRIGUES
Segmento Usuário – ELZA SANTOS SILVA
Segmento Gestor – JORGE LUIZ MORAES DOS SANTOS

Segmento Prof. de Saúde – ANA ANGELICA TAVARES DA COSTA

Art.8º - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DO TRABALHADOR
Segmento Usuário – JOACI SIMOES DA SILVA
Segmento Usuário – ENOCK ALVES DE OLIVEIRA
Segmento Gestor – RITA DE CASSIA GOMES GUIMARAES
Segmento Prof. de Saúde – DAYANE DA SILVA BRITO

Art.9º - COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA
Segmento Usuário – LETICIA DUARTE DELPHINO
Segmento Usuário – JOSE BENTO DA SILVA
Segmento Gestor – MARCIA GONÇALVES COSTA
Segmento Prof. de Saúde – CRISTIANA DO CARMO FERREIRA

Art.10º - Esta Resolução entrará em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Belford Roxo, 19 de Julho de 2023.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 008/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº: 019 CMAS-BR /2023
"Dispõe sobre a composição de membros nas Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Belford Roxo referente ao mandato 2023/2025".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor as Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais
Anik Ferreira Setubal Amaral
Cristiane Marçal de Lima
Caroline Fontes do Nascimento
Claudia da Costa Ramos Janiques

Comissão de Garantia de Direitos Sociais
Valéria Silva dos Reis Cortes
Pâmela Cristina Rodrigues da Silva Barbosa
Denise dos Santos Malheiro de Sousa
Marineide Camargo da Costa

Comissão de Comunicações
Rayane Ramos do Nascimento
Adriana Ferreira Bezerril
Esmeraldino Pio Sardinha
Maria Isabel Vitorino

Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social
Andressa Freitas de Barros Dias
Alessandra Alves Martins
Luiz Claudio Madeiro de Albuquerque
Bernardo Crispim dos Santos

Comissão de Controle e Acompanhamento do Programa Bolsa Família
Vilson Carlos da Silva Xavier Junior
Joice dos Santos Oliveira Cerqueira
Sheila Macedo da Cruz Pereira
Sandra Regina da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Belford Roxo, 19 de julho de 2023.

SHEILA MACEDO DA CRUZ PEREIRA
Presidente do CMAS-BR

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE BELFORD ROXO – FUNSBR

PORTARIA Nº 13/FUNSBR/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão organizadora e examinadora do processo seletivo simplificado Nº 01/2023 "
O Presidente do Conselho Executivo da Fundação de Saúde de Belford Roxo, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 17, XII, do Estatuto da Fundação de Saúde de Belford Roxo,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora e Examinadora do processo seletivo simplificado Nº 01/2023 .
I — **Getúlio de Oliveira Falcão**
II — **Leticia Iack Martins**
III **—Stefani Conceição da Silva**
IV —**Aliene Murray Dian Muniz**
V — **Iderliane Corrêa Pereira**
Art. 2º - A presente portaria passa a produzir efeitos a contar da data da sua publicação.

FLÁVIO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente do Conselho Executivo da Fundação de Saúde de Belford Roxo-FUNSBR
Matrícula nº 82/41893



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2023 CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Edital nº 001/2023

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DE BELFORD ROXO**, em atenção à gestão dos recursos humanos lotados nas Unidades Básica de Saúde de Belford Roxo, TORNA PÚBLICA a realização do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, para contratação de pessoal por tempo determinado através de Processo Seletivo Simplificado- PSS, com fulcro no art. 37 , IX, da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 1.642, de 04 de maio de 2023, para atuar nas Unidades de Atenção Primária à Saúde do município, conforme os critérios especificados a seguir, e demais disposições regulamentares aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo executado por meio da **Fundação Saúde de Belford Roxo – FUNSBR.**

1.2. Todas as datas relativas ao presente Processo Seletivo Público deverão ser acompanhadas pelo Anexo I - Cronograma deste edital.

1.3. A descrição das atribuições dos cargos consta no Anexo II deste edital.

1.4. Os itens deste edital, inclusive o cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

1.5. Toda menção a horário neste edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.6. O objeto do presente edital é a contratação por prazo determinado de profissionais de nível superior e nível médio aptos a atuarem nas Unidades Básicas de Saúde de Belford Roxo, para desempenharem suas atividades funcionais junto aos programas de saúde normatizados através de portaria do ministério da saúde, na APS - Atenção Primária à Saúde, entre eles, Estratégia Saúde da Família, das unidades de Saúde da Família, equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal, SAD - Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa, EMAD, EMAP, UBS - Unidades Básicas de Saúde, Equipe Consultório de Rua, Programa Saúde na Hora, Equipes Saúde na Hora. Portanto, existe a necessidade de contratação imediata destes profissionais de saúde, através deste Processo Seletivo Público Simplificado Emergencial, para que a população do município possa ser assistida, sem prejuízo no atendimento básico de saúde, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde. As vagas para os profissionais serão disponibilizadas para contratação nos termos deste edital.

1.7. As inscrições e documentações serão analisadas por Comissão Examinadora nomeada pela Fundação Saúde de Belford Roxo através da Portaria nº Portaria nº 13/FUNSBR/2023, de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Belford Roxo.

1.8. As contratações serão feitas com base na legislação municipal e terá seus direitos e obrigações conforme estabelecido no Regime Jurídico Municipal, nos termos do art. 7º da Lei 1642 de 04 maio de 2023, com prazo determinado de 06 (seis) meses, com possibilidade de uma prorrogação.

1.9. O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município. As demais etapas do processo, como divulgação dos resultados e a convocação serão veiculados no Diário Oficial do município de Belford Roxo.

1.10. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo de contratação. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2 - DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

2.1. Os cargos serão para as vagas que constam na tabela a seguir, que contêm o correspondente quantitativo, carga horária e remunerações.

QUADRO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA E VAGAS

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR

ITEM	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL	AMPLA RêNCIA	CONCOR-	PCD	NEGROS, PARDOS E ÍNDIGENAS	TOTAL DE VAGAS	CR	TOTAL DE VAGAS + CR
1.1	MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	R$12.000,00	58		4	16	78	15	93
	MÉDICO GENERALISTA - UBS	20	R$ 8.000,00	8		1	3	12	2	14
1.2	MÉDICO GENERALISTA - MELHOR EM CASA	20	R$ 8.000,00	5		1	2	8	2	10
	MÉDICO GENERALISTA - SAUDE NA HORA	20	R$ 8.000,00	11		1	4	16	3	19
	ENFERMEIRO CONSULTORIO NA RUA	40	R$ 4.750,00	1		0	0	1	1	2
1.3	ENFERMEIRO SAUDE NA HORA	20	R$ 2.375,00	11		1	4	16	3	19
	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	R$ 4.750,00	58		4	16	78	15	93
1.4	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	R$ 3.636,00	3		1	2	6	1	7
	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	R$ 7.272,00	10		1	3	14	3	17

ATENÇÃO PRIMÁRIA E-MULTI (ANTIGO NASF) - NÍVEL SUPERIOR

ITEM	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL	AMPLA RêNCIA	CONCOR-	PCD	NEGROS, PARDOS E ÍNDIGENAS	TOTAL DE VAGAS	CR	TOTAL DE VAGAS + CR
2.1	PSICOLOGO	40	R$ 4.000,00	3		1	2	6	2	8
2.2	NUTRICIONISTA	40	R$ 4.101,00	3		1	2	6	2	8
2.3	EDUCADOR FÍSICO	40	R$ 4.000,00	3		1	2	6	2	8
2.4	FISIOTERAPEUTA	20	R$ 2.100,00	13		1	4	18	4	22
2.5	ASSISTENTE SOCIAL	40	R$ 4.000,00	3		1	2	6	2	8
2.6	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	R$ 4.000,00	3		1	2	6	2	8
2.7	FONOAUDIOLOGO	40	R$ 4.000,00	3		1	2	6	2	8

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÍVEL MÉDIO

ITEM	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL	AMPLA RêNCIA	CONCOR-	PCD	NEGROS	TOTAL DE VAGAS	CR	TOTAL DE VAGAS + CR
3.1	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	R$ 1.600,00	17		1	4	22	4	26
	TECNICO DE ENFERMAGEM CONSULTORIO NA RUA	40	R$3.325,00	1		0	0	1	1	2
3.2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	R$ 3.325,00	78		5	21	104	21	125
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MELHOR EM CASA	40	R$ 3.325,00	9		1	2	12	2	14

2.2. As Atribuições para cada um dos cargos estão descritas no **Anexo II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS.**

2.3. Locais de atuação serão conforme a necessidade do município e os candidatos aprovados poderão ser lotados nos endereços que estão relacionadas no **Anexo III – RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

3- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, § 1°, do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853/1989 e alterações posteriores.

1.2. Das vagas existentes e das que vierem a serem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 5% serão providas na forma do § 1º do art. 5º do Decreto nº 43.876 de 08 de outubro de 2012, e da Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

3.3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015.

3.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a posse no cargo para o qual pretende concorrer, conforme especificado no presente edital.

3.5. Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas para o cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas, conforme previsto no art. 5º, § 2°, da Lei nº 8.112, de 1990.

1.6. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no certame, serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

3.7. O candidato que se declarar com deficiência deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (upload) o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

3.8. O laudo médico deverá ser enviado em formato PDF, com no máximo 1 MB, no prazo estabelecido no Anexo I - Cronograma para solicitação de inscrição para vagas reservadas (PcD).

3.9. Laudo médico enviado após a finalização do prazo estabelecido (cronograma Anexo I) NÃO será aceito.

3.10. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência desta modalidade, devendo o laudo passar por uma análise da FUNSBR.


BATEU AQUELA FOME?
à partir 21,90
PRATOS EXECUTIVOS, À LA CARTE E TÁBUAS.
"Pratos Executivos, servidos de segunda à sábado"
King's HOUSE DRINK
Horário de funcionamento
Segunda à Domingo
10h às 16h
(21) 97257-1229
Av.Doutor Mário Guimarães,563, Nova Iguaçu (antiga 7 lounge)


TATTOO'S CABEÇA
Tattoos Cabeça
(21) 96476-5514
@marcelosantostatuador
Aceitamos Cartões e Pix
pix
Agende seu Horário!!!
Rua Adelina Pandine, 218-Corumbá-Nova Iguaçu


HOSPITAL DOS OLHOS
DOWNTOWN MEDIC
AGENDE JÁ SUA CIRURGIA DE CATARATA
2669-3488
DOWNTOWN MEDIC IGUAÇU
2661-2558
DOWNTOWN NOVA BELFORD ROXO


Sitio do Linguiça
Dia 21/07/23
Às 17:00 hrs
GRANDE SERESTA
GRUPO COPA 7
SÍTIO PRIMAVERA
RUA RESISTENTE Nº50
PONTO CHIC/COBREX


SOMEL OUTDOOR®
PROMOÇÃO
DIA DOS PAIS
PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO POR 30 DIAS EM OUTDOOR COM
50%
DE DESCONTO
ACEITAMOS CARTÕES
ATÉ 3x sem juros
lucianosomel
empresasomeloutdoor
96569-7810
empresasomeloutdooroficial@gmail.com


EMAGRECIMENTO
ALÉM DA ESTÉTICA
RESULTADOS DEFINITIVOS
COM O MÉTODO
Drª Águida Lemos
3582-7331
99067-0645
N.IGUAÇU - Av.Dr. Mario Guimarães , 318- s/ 709
BARRA - RJ: Jornalista R. Marinho, 360 - s/ 129
Drª Águida Lemos
Nutricionista

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.938



BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

4 filés de frango (1 peito)
2 colheres de sopa de azeite
½ colher de sopa de curry em pó
2 dentes de alho
Caldo de 2 limões
¼ xícara de água
Sal a gosto
Vinagre para lavar o frango (opcional)

Modo de preparo

Lave os filés de frango com um pouco de vinagre e água.
Depois, com um pano limpo, seque bem os filés.
Tempere cada filé com sal a gosto.
Amasse os dentes de alho.
Numa vasilha, misture o caldo dos limões, uma colher de sopa de azeite, o curry em pó e deixe marinar em temperatura ambiente por no mínimo 15 minutos.
Leve ao fogo médio numa frigideira antiaderente, quando estiver quente coloque uma colher de sopa de azeite, espalhe na frigideira e doure dois filés por vez por 4 minutos cada lado.
Retire com uma pinça e separe em um prato, cubra com papel alumínio.
Repita o processo com os outros dois filés.
Baixe o fogo e regue a frigideira com água e com uma colher de pau, raspe a panela por dois minutos, acrescente uma pitadinha de sal e passe pela peneira.
Regue o molho em cima do frango e sirva com uma deliciosa salada bem colorida com os legumes de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

3.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se o laudo médico foi devidamente enviado para o sistema da FUNSBR.

3.12. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias do mesmo.

3.13. O laudo médico deverá, obrigatoriamente, atender às seguintes exigências:

a) conter o nome, número do registro no Conselho Regional de Trabalho de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

b) ter data de emissão de até 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição deste edital;

c) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato;

d) constar explicitamente, pelo médico, que a deficiência se enquadra na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

e) a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa da deficiência;

f) a indicação, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

g) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições;

h) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.14. O laudo que não atender todas as exigências contidas neste edital e/ou enviado fora do prazo constante no Anexo I - Cronograma não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência. As digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.

3.15. O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não anexar o laudo médico, será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Processo Seletivo Simplificado.

3.16. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

3.17. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

3.18. Os termos deste capítulo apenas possibilitam ao candidato a inscrição como pessoa com deficiência, mas não isentam o mesmo de pagamento do valor da inscrição.

3.19. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Fundação Saúde do Belford Roxo.

3.20. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.

3.21. O não cumprimento do disposto neste item, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas que forem destinadas aos candidatos em tais condições.

3.22. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.23. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do certame.

3.24. Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será convocado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe instituída pela Fundação Saúde, a avaliação da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.

3.25. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4- DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIGENAS

4.1. Das vagas destinadas as vagas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 6.740, de 2 de abril de 2014, e Lei nº 6.067, de 25 de outubro de 2011.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item acima resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.067/2011.

4.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros/indigenas e preencher a autodeclaração de que é negro/índio, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

4.4. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A relação dos candidatos que se autodeclararam negros/ índigenas, será divulgada no endereço eletrônico http://fundacaosaude.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

4.6. A Fundação Saúde se reserva no direito de a qualquer tempo, convocar os candidatos aprovados às vagas reservadas a negros e índigenas para realização de procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

4.7. Os candidatos poderão passar pela etapa de heteroidentificação, conforme normas que serão estabelecidas em edital próprio.

4.8. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à nulidade desta, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.9. Os candidatos negros ou í índigenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.10. Os candidatos negros ou índigenas aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros e índios.

4.11. Em caso de desistência de candidato negro ou índio aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou índigenas posteriormente classificado.

4.12. Na hipótese de não haver candidatos negros ou indígenas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por vaga/especialidade.

4.13. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas por especialidade e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros e indígenas, conforme a Lei 13.146/15.

5- DOS REQUESITOS E VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Para todos os cargos serão exigidos diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, curso técnico e de conclusão de ensino médio, a depender do cargo a que concorrer, sendo imprescindível a comprovação do devido Registro ativo no respectivo conselho profissional, se couber.

5.2. Não poderá participar do certame pessoas que façam parte do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, cuja carga horária indique incompatibilidade de horários.

5.3. Não poderá participar do certame pessoas que acumularem cargos públicos, exceto as que respeitem o Artigo 37 da Constituição Federal**.**

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período conforme ANEXO I - Cronograma deste Edital e deverão ser realizadas, através do site http://fundacaosaude.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

6.1.1. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Fundação Saúde de Belford Roxo.

6.2. O candidato deverá preencher diretamente no link descrito no item 6.1 supra, e encaminhar por anexo no mesmo link, de FORMA DIGITALIZADA, em formato PDF todos os documentos a seguir descritos:

a) *Curriculum vitae* (modelo do Anexo VII – ESTRUTUTURA *CURRICULUM VITAE*) atualizado, constando suas experiências profissionais;

b) Documento de Identidade, Cadastro de Pessoa Física;

c) Comprovante de Residência;

d) Registro de Diploma do curso de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado para os cargos de ensino superior;

e) Conclusão do ensino médio, para os cargos de ensino médio;

f) Demais certificados de conclusão; e

g) Cópia de contratos/Carteira de Trabalho.

6.3. NÃO SERÃO ACEITOS documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura/interpretação.

6.4. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento envio dos anexos.

6.5. O candidato se responsabiliza pelas informações constantes no referido documento.

6.6. Antes de se inscrever no processo de contratação, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e se certificar de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

6.7. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

6.8. A participação dos candidatos no processo de contratação não implicará obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Fundação Saúde de Belford Roxo direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

6.9. Acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo de contratação é de inteira responsabilidade do candidato, por meio do Diário Oficial do Município e do site http://fundacaosaude.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

6.10. Todos os documentos a serem enviados eletronicamente devem ser digitalizados da seguinte maneira: Em formato PDF; em até três arquivos únicos, que estarão disponibilizados para carregamento no ato da inscrição, com limite de cada arquivo em 1 MB, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

6.11. Ficará a cargo do candidato a distribuição dos documentos necessários em três únicos arquivos, a serem enviados pelos 3 (três) campos de *upload* disponíveis no ato da inscrição no link: http://fundacaosaude.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br .

7- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em 03 (três) fases:

a) A 1ª (primeira) fase consistirá na Análise de Curriculum Vitae, encaminhada no ato da inscrição (conforme Anexo IV – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO), com caráter eliminatório e classificatório. Sendo que estes serão analisados por ordem de recebimento e obedecendo-se os critérios do Anexo IV;

b) A 2ª (segunda) fase consistirá na análise dos documentos comprobatórios de escolaridade, certificados e experiência, de caráter eliminatório;

c) A 3ª (terceira) fase consistirá no exame médico admissional, de caráter eliminatório, em que serão avaliadas as condições de saúde dos candidatos em relação às atividades inerentes ao cargo.

8- DA ANÁLISE E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. As inscrições e documentações serão analisadas por Comissão Examinadora nomeada pela Fundação Saúde de Belford Roxo - FUNSBR.

8.2. A etapa de análise consistirá na Análise de *Curriculum Vitae*, encaminhada como anexo no ato da inscrição, no site http://fundacaosaude.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br, com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até o dia 26 de julho de 2023, conforme cronograma, serão observadas, para fins de classificação, a formação escolar ou acadêmica e a experiência profissional. Serão analisados os *Curriculum vitae* e será utilizado o Anexo IV - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO, como critério de pontuação para fim de classificação.

8.3. Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
8.4. A comprovação do exercício profissional se dará:
a) Pela apresentação de cópia da CTPS, página de identificação e contrato de trabalho (com início e fim) e/ou declaração do empregador com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período, acompanhados dos documentos originais.
b) Pela apresentação de declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão Público onde trabalhou, com informação acerca das atividades desenvolvidas e respectivo período.
c) Para os profissionais autônomos, pela apresentação de alvará ou declaração de -------recolhimento de ISS.
d) Os documentos comprobatórios que não corresponderem à área de atuação para a qual concorre o candidato, não serão pontuados.
e) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
f) Os comprovantes de escolaridade obrigatórios para o cargo escolhido não serão computados ou considerados na fase de Análise de *Curriculum Vitae* e Títulos, por se tratarem de requisito de ingresso.
g) Não haverá segunda chamada para a envio do *Curriculum vitae* e demais documentos elencados no presente edital e seus anexos;

8.5. Será eliminado o candidato que não anexar os documentos comprobatórios estipulados neste edital.
8.6. Para fins de pontuação referente ao tempo de experiência, não serão considerados períodos concomitantes.

9 – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

9.1. O Exame Médico Admissional ocorrerá antes do início da formalização do contrato de trabalho e, consistirá de exame médico clínico e se necessário, exames complementares, que serão realizados pelo candidato.
9.2. O resultado do Exame Médico Admissional será emitido sob a forma de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, sendo entregue uma cópia ao candidato.
9.3. Serão considerados aprovados nos exames médicos admissionais somente os candidatos com parecer APTO (aptidão para o cargo nesta data), quando da conclusão dos referidos exames.
9.4. O não comparecimento do candidato na data e local destinados à realização do exame médico admissional implicará em eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

10– DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;
10.2. Havendo empate da pontuação, para efeito de classificação final, prevalecerão os seguintes critérios:
a) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
b) O candidato que tiver maior pontuação no tempo de experiência na função, devidamente comprovada;
c) O candidato que tiver maior pontuação na titulação apresentada;
d) Menor número de inscrição, considerando-se data e horário da realização da mesma.

10.3. Será desclassificado o candidato que não obtiver pontuação na Análise de *Curriculum vitae* e Títulos, ou que não tiver resultado APTO no Exame Médico Admissional;
10.4. O candidato aprovado e classificado no Cadastro de Reserva poderá ser convocado para posse à medida em que surgirem vagas, por cargo, até o limite do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, observando-se o exclusivo interesse da Fundação Saúde de Belford Roxo.
10.5. A ordem de convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação, respeitadas as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

10.6. A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade excepcional e temporária de interesse público, limitado ao prazo de vigência deste certame;
10.7. O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio de relação nominal dos candidatos, em ordem decrescente da pontuação final, acompanhada das informações do candidato, publicado no Diário Oficial – Atos do Município de Belford Roxo e através do site http://fundacaosaude.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

11- DOS RECURSOS

3
11.1. Será admitido recurso do candidato, no prazo estipulado conforme no Anexo I - CRONOGRAMA devidamente fundamentado, com clareza, concisão e objetividade, informando as razões pelas quais discorda do resultado;
11.2. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail pssfundacaosaudebelfordroxo@gmail.com, na data estipulada no cronograma (Anexo I), conforme modelo de recurso (Anexo VI), anexando ao requerimento toda documentação comprobatória pertinente;
11.3. Não serão aceitos recursos enviados após o prazo estipulado ou em desacordo com as regras previstas no presente Edital;
1.4. A decisão que avaliar o recurso interposto pelo candidato é irrecorrível.

12- DA HOMOLOCAÇÃO E DO PAZO DE VALIDADE

12.1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital deverá ocorrer e ser publicada no Diário Oficial - Atos do Município de Belford Roxo e no site http://fundacaosaude.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.
12.2. Este processo terá validade pelo período inicial de 6(seis) meses a contar da homologação do presente certame, podendo ser prorrogado se necessário, mediante situação excepcional, devidamente justificada pela autoridade competente.

13- DO CONTRATO

13.1. Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato.
13.2. A convocação será na ordem de classificação do resultado final do processo de contratação.
13.3. A Contratação será realizada diretamente na Fundação Saúde DE Belford Roxo localizada na sede Prefeitura Municipal, situado à Avenida Joaquim da Costa Lima, 2986, térreo, São Bernardo, Belford Roxo/RJ.
13.4. No ato de contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos, mediante documentos com cópia e originais:
13.4.1. O candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal, bem como todos os direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
1.1.2. Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
1.1.3. Título de Eleitor com o comprovante da última votação, estando em dia com as obrigações eleitorais;
1.1.4. Possuir aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
1.4. Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais:
13.5.1. Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de Residência, Carteira de Trabalho (Original);
13.5.2. Carteira Profissional de Registro de classe do Conselho Regional de acordo com o cargo pretendido.
1.1.3. Uma foto 3x4 recente.
1.1.4. Número do PIS/PASEP.
13.5.5. Certidão negativa de antecedentes criminais (Comarca, Estadual e Federal).
13.5.6. Declaração Negativa de Não Acúmulo de Cargo Público conforme o Anexo V – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO.
1.1.7. Comprovante de estado civil (nascimento e/ou casamento).
13.5.8. Declaração de bens e rendimentos.
1.1.9. Certidão de nascimento de filho (s) com CPF menores de 21 anos.

1.5. O contrato de trabalho será regido com base na legislação municipal e terá seus direitos e obrigações conforme estabelecido no Regime Jurídico Municipal, nos termos do art. 7º da Lei 1642 de 04 maio de 2023.

1.6. O contrato de trabalho poderá ser rescindido conforme necessidades para atender as demandas da administração pública.
1.7. O candidato que não comprovar a escolaridade informada no ato da inscrição será excluído da lista de classificação.
1.8. O candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos, não será convocado.

13. **- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente a realização da seleção, implicará em eliminação do candidato.
14.2. A aprovação e classificação não obriga a contratação do candidato, sendo este critério da Fundação Saúde de Belford Roxo, de acordo com a necessidade do serviço público.
14.3. Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades do município de Belford Roxo em que o serviço se faça necessário.
14.4. É dever do candidato manter seus dados atualizados no decorrer do processo de contração.
13.1. O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.
13.2. O processo de contratação, disciplinado por este Edital, terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1642 de 04 de maio de 2023.
13.3. O cronograma deste processo de contratação está disposto no Anexo I.
13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste procedimento e quaisquer questionamentos futuros serão esclarecidos pela Fundação de Saúde de Belford Roxo, através do endereço eletrônico: pssfundacaosaudebelfordroxo@gmail.com ou ainda no endereço situado na AV. Joaquim da Costa Lima, 2986, térreo, São Bernardo – Belford Roxo**,** no horário e período compreendido entre 8h e 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto nos feriados nacionais e estabelecidos pelo Município de Belford Roxo.
13.5. Integram o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado como parte indissolúvel os seguintes anexos:

ANEXO I – CRONOGRAMA.
ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS.
ANEXO III – RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
ANEXO IV – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO.
ANEXO V – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARO PÚBLICO.
ANEXO VI – MODELO DE RECURSO.
ANEXO VII – MODELO OBRIGATÓRIO DE CURRICULUM VITAE

FLAVIO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente do Conselho Executivo da Fundação de Saúde de Belford Roxo – FUNSBR
Matricula nº 82/41893

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	Dia 21 de julho de2023.
Período de Inscrições	Dias 21 a 26 de julho de 2023
Análise dos documentos comprobatórios	Dias 27 e 28 de julho de 2023
Resultado Preliminar e abertura de prazo Recursal	Dia 29 de julho de 2023.
Prazo final do Recurso	Dia 31 de julho de 2023.
Divulgação do Resultado Parcial	Dia 01 de agosto de 2023
Exame admissional e Assinatura	Dias 01 e 02 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado Final	Dia 03 de agosto de 2023

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS:

➢ **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR**

ITEM 1.1 e 1.2 – MÉDICO DA ESTRATÉGIA e MÉDICO GENERALISTA

Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes. Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica. Solicitar exames complementares e/ou período de consulta. Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais. Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito. Realizar cirurgias, anestesias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário. Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico. Participar da avaliação da qualidade de assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global. Cumprir normas e regulamentos do Hospital. Terá especialização de acordo com a necessidade da Instituição. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ITEM 1.3 – ENFERMEIRO

Realizar triagens, preencher prontuário, oferecer os primeiros atendimentos, coletar exames, administrar medicamentos e monitorar o estado de saúde dos pacientes.

ITEM 1.4 – CIRURGIÃO DENTISTA:

Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de



ROCAMBOLE DE CHOCOLATE COM NOZES E AMÊNDOAS

Ingredientes

MASSA:

8 colheres de sopa de farinha de trigo
8 colheres de sopa de chocolate em pó
8 colheres de sopa de açúcar refinado
8 ovos
3 colheres de água fria
1 colher de sopa de fermento em pó

RECHEIO:

2 latas de leite condensado
1 caixa de creme de leite
300 g de nozes trituradas
200 g de amêndoas trituradas
1 colher de sopa de margarina

COBERTURA:

200 g de chocolate ao leite (se preferir, opte pelo
chocolate meio amargo para contrastrar com o leite condensado do recheio)
1 lata de creme de leite (sem soro)
Nozes e amêndoas picadas para decorar

Modo de preparo

MASSA:

Bata as claras em neve e reserve. BAta em outra tigela as gemas, o açúcar, o chocolate e a água. Acrescente a farinha peneirada com o fermento e aos poucos, adicione as claras em neve misturando lentamente. Coloque em uma forma untada com manteiga ou margarina e trigo e leve para assar. Importante: não abra o forno antes de 30 minutos.

RECHEIO:

Triture as nozes e as amêndoas e coloque-as em uma panela com o leite condensado, a margarina e mexa até soltar da panela. Desligue o fogo e acrescente o creme de leite.

COBERTURA:

Derreta em banho maria o chocolate picado. Tire do fogo e acrescente aos poucos o creme de leite até ficar homogêneo. Junto a este creme, adicione as nozes e amêndoas picadas.

MONTAGEM:

Desenforme a massa em cima de um pano umedecido. Por cima da massa, coloque o recheio, enrole, cobra com o chocolate e enfeite com as nozes e amêndoas picadas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

forma multidisciplinar. Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB). Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe. Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

➢ **ATENÇÃO PRIMÁRIA E-MULTI (ANTIGO NASF) - NÍVEL SUPERIOR**

ITEM 2.1 – PSICOLOGO:
Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas. Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional. Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança. Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador. Atuar no desenvolvimento de recursos humanos em análise de ocupações e profissões, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores. Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade. Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar. Atuar junto a equipe multiprofissional, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo.

ITEM 2.2 – NUTRICIONISTA
Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos):Identificar população-alvo. Participar de diagnóstico interdisciplinar. Realizar inquérito alimentar. Coletar dados antropométricos. Solicitar exames laboratoriais. Interpretar indicadores nutricionais. Calcular gasto energético. Identificar necessidades nutricionais. Realizar diagnóstico dietético-nutricional. Restabelecer plano de cuidados nutricionais.
Realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais. Registrar evolução dietoterápica em prontuário. Conferir adesão à orientação dietético-nutricional. Orientar familiares. Prover educação e orientação nutricional. Elaborar plano alimentar em atividades físicas. Administrar unidades de alimentação e nutrição. Executar outras tarefas de mesma natureza nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ITEM 2.3 – EDUCADOR FISICO
Organizar e realizar a docência na área de conhecimento escolar denominada Educação Física, responsável pelo tratamento pedagógico da cultura corporal de movimento produzida historicamente, com alunos(as) portadores ou não de necessidades especiais, matriculados(as) nas diferentes instituições escolares que constituem seu campo de atuação, em seus vários níveis. Realizar pesquisas científicas sobre a Educação Física. Organizar, coordenar, realizar, supervisionar e avaliar atividades que envolvam temas da cultura corporal de movimento (esporte, danças, jogos, brincadeiras, ginásticas, lutas etc.), tais como: jogos e competições escolares, cursos, mostras, festivais, torneios, gincanas e excursões. Elaborar orçamentos relativos a materiais, equipamentos e aparelhos de uso na área. Auxiliar, pedagogicamente, o planejamento, a construção, a reforma e /ou a ampliação de instalações destinadas à Educação Física. Auxiliar e assessorar órgãos públicos e privados na elaboração, implantação, implementação e avaliação de políticas que envolvam a Educação Física como área de conhecimento escolar.

ITEM 2.4 – FISIOTERAPEUTA
Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de **fisioterapia**; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ITEM 2.5 – ASSISTENTE SOCIAL
Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública Municipal direta ou indireta, empresas entidades e organizações populares. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação dos demais órgãos do Município. Encaminhar providências e prestar orientação social aos órgãos da administração pública municipal. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública municipal, direta e indireta. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações do Governo Municipal. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade, quando envolver interesse direto do Poder Público Municipal, em razão das ações ou programas de Governo. Planejamento, organização e administração de serviços sociais, da Unidade de Serviço Social. Realizar estudos socioeconômicos com os usuários ou participantes das ações ou programas do Governo Municipal, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

ITEM 2.6 – TERAPEUTA OCUPACIONAL:
Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional**.** Realizar diagnósticos específicos. Analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes e familiares. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ITEM 2.7 – FONOAUDIOLOGO:
Eleger procedimentos terapêuticos. Habilitar sistema auditivo. Reabilitar o sistema vestibular. Desenvolver percepção auditiva. Tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita. Tratar alterações de deglutição. Tratar alterações de fluência. Tratar alterações das funções orofaciais. Desenvolver cognição. Adequar funções percepto-cognitivas. Avaliar resultados do tratamento. Prescrever atividades. Preparar material terapêutico. Indicar e adaptar tecnologia assistiva. Introduzir formas alternativas de comunicação. Prescrever e adaptar órteses e próteses. Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico. Aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz. Estimular adesão e continuidade do tratamento. Reorientar condutas terapêuticas. Orientar pacientes e familiares. Elaborar relatórios e laudos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

➢ **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NÍVEL MÉDIO**

ITEM 3.1 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Processar filme radiográfico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ITEM 3.2 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar. Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro.

ANEXO III – RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES

UNIDADES - USF

1 - USF BELA VISTA
Endereço: Rua Caminho Mulheres, S/N – Bela Vista, CEP: 2616-317.

2 - USF BOM PASTOR I E II
Endereço: Rua Neide Simões, S/N / - Bom Pastor, CEP:2611-044.

3 - USF BOM PASTOR III
Endereço: Rua Munir, S/N Bom Pastor, CEP:26195-010.

4 - USF ERERÊ
Endereço: Rua Ererê S/N Parque Colonial, CEP:26175-125.

5 - USF SÁ RÊGO
Endereço: Oito de Dezembro S/N São Luis, CEP:26140-530.

6 - USF JARDIM IPÊ I E II
Endereço: Rua Isitiba S/N Vale do Ipê CIEP Vinicius de Moraes, CEP:26180-125.

7 - USF MARIA ANÉSIA (JARDIM RENDENTOR I E II)
Endereço: Rua Eva Pinto 152 / Jardim Redentor, CEP:26195-710

8 - USF PARQUE AMORIM II E III
Endereço: Estrada Manoel de Sá S/N / Parque Amorim, CEP: 26185-423.

9 - USF PARQUE AMORIM I
Endereço: Rua Agostinho Carlos Lt 03 Qd01 / Parque Amorim, CEP:26185-172.

10 - USF ONOFRE ANICETO – JAMBUI
Endereço: Rua Alexia, S/N / Jambui,

11 - USF PARQUE DOS FERREIRAS
Endereço: Rua José Ferreira, S/N / Parque dos Ferreiras, CEP:26183-490.

12 - USF PARQUE ESPERANÇA I E II
Endereço: Estrada Jucelino Kubitschek de Oliveira, N 22 / Parque Esperança, CEP:26130-000

13 - USF PARQUE SÃO JOSÉ
Endereço: Rua Anibol da Mota S/N Vila Santa Tereza, CEP:25040-610.

14 - USF ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO (RECANTUS/ BABI)
Endereço: Rua dos Engenheiros,03 / Recantus, CEP:26163-140

15 - USF JOSÉ OSCAR LIMA (SHANGRILAR)
Endereço: Estrada da Pedreira, S/N / Shangrilar, CEP:26115-020

16 - USF VILA PAULINE I
Endereço: Rua Bela Vista Lt 01 Qd C / Vila Pauline, CEP:26170-070.

17 - USF VILA PAULINE 2
Endereço: Estrada do Conde, 1127 / Vila Pauline, CEP:26170-210.

18 - USF VILA SÃO LUIZ II
Endereço: Antônio Renato Lima S/N / Vila São Luiz, CEP:26140-630

19 - USF VILAR NOVO
Endereço: Avenida São Paulo, S/N / Vilar Novo, CEP:26113-000

20 - USF XAVANTE I E II
Endereço: Av. Atlântica, S/N / Xavante.

21 - USF XAVANTE III E IV
Endereço: Rua Felipe Antônio Lopes Pinto S/N / Xavante, CEP:23125-063

22 - USF DONA ISAURA
Endereço: Rua Dona Isaura S/N / Heliópolis, CEP:26140-670

23 - USF EDIR HENRIQUE GANDRA
Endereço: Av. da Gloria S/N / Nova Aurora, CEP:26155-120.

24 - USF ARMINDO FELICIANO DA SILVA (ZÉ MACACO)
Endereço: Rua Lopes Gentil 04 / Andrade Araújo, CEP:26140-100

25 - USF SANTA MARIA I II E III
Endereço: Av. Estrela Branca, 117/ Santa Maria, CEP:26165-340

26 - USF JOSE LUIZ DE OLIVEIRA (ZE DO TRENZINHO)
Endereço: Rua Taperoá, n 131 Heliópolis, CEP:26120-295

27 - USF OCTÁCILIO RIBEIRO DA SILVA (XAVANTE)
Endereço: Rua Taquaral,172 Jardim Xavante, CEP:

28 - USF JOSÉ VENÂNCIO (ZÉ CABEÇÃO)
Endereço: Estrada Mario Santana S/N Wonna, CEP: 26166-285

29 - USF AMERICO VESPUCIO VASCONCELLOS ROSA
Endereço: Rua Castro Alves S/N / Maringá, CEP:26176-200

30 - USF ROSA SÁ LOURENÇO DA SILVA (MALHAPÃO)
Endereço: Rua Albano N02 /Malhapão,

31 - USF MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA BRASIL



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Endereço: Rua do Ouvidor lote 3 e 4 Quadra B/ Parque Amorim, CEP: 26185-140

32 - USF ALFREDO FERREIRA FILHO (MARINGÀ)
Endereço: Estrada Capim Melado Lote 6, Quadra 22 Maringá

33 – USF LUIZ CARLOS DE ALMEIDA (BUDA)
Endereço: Estrada de Belford Roxo, Bom Pastor – Costa Júnior.

34 - USF FELICIANO ARAÚJO (CASTELAR)
Endereço: Varga Coutinho S/N Castelar

35 - USF NIVALDO CARDOSO DE MOURA
Endereço: Rua Tambaú S/N Vila Heliópolis, Belford Roxo

ENDEREÇOS DAS UNIDADES - UBS

1 - UBS CASIMIRO MERELLES
Endereço: Rua Roberto Rocha n 234 - Centro CEP:26130-200

2 - UBS ISMAEL DE CASTRO ROCHA
Endereço: Rua Nunes Sampaio, 560 / Andrade de Araújo, CEP:26010-155

3 - UBS PROFESSORA JACIRA PINTO LEAL
Endereço: Estrada dos Macacos, CEP:26116-200

4 - UBS MANOEL BATISTA ALMEIDA FILHO (BARRO VERMELHO)
Endereço: Avenida Belford Roxo, S/N / Barro Vermelho Belford Roxo, CEP:26115-729

5 - UBS JORGE TAYANO DIAS
Endereço: Avenida Tenente Armindo Leal Gonçalves 188, CEP:26178-400

6- UBS SANTA MARTA
Endereço: Estrada Severino Moreira de Araujo,370/ Santa MartaCEP:26113-45

7 - UBS ANTENOR PAES LEME PIRES (BAIRRO DAS GRAÇAS)
Endereço: Rua Itajaí, 88 / Bairro das Graças Belford Roxo, CEP:26113-450

8 - UBS MARIA DE FATIMA DA SILVA (BEGÔNIA)
Endereço: Rua Begônia S/N / bom Pastor, CEP:26115-140

9 - UBS JOSÉ BENACHIO (PRATA)
Endereço: Rua Clovis Beviláqua S/N, CEP:26130-450

10 - UBS ALFREDO ALENCAR (VILA MERCEDES)
Endereço: Rua Dom Camilo S/N / Jardim Gláucia, CEP:26195-280

11 - UBS JEFERSON DA SILVA RESENDE (HINTERLÂNDIA)
Endereço: Rua Aibu S/N / Hiterlândia, CEP:26115-270

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MULHER, Á CRIANÇA AO ADOLESCENTE E AO IDOSO - DESFMCAI
Endereço: Benjamin Pinto Dias S/N

ANEXO IV – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO:

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR/ ENSNO MÉDIO			
Títulos/Requisitos	**Documentos exigidos**	**Pontos (pontuação)**	**Pontuação Máxima**
I – ESCOLARDADE OBRIGATÓRIA			
Ensino Superior / Ensino Médio e Técnico – Certificado de Conclusão de curso superior/ médio e Técnico	Diploma de Conclusão do Curso	X	X
II – APERFEIÇOAMENTO			
Pós Graduação em nível de especialização	Comprovar por meio de certificado de conclusão de curso	25	25
Curso com carga horária superior 16 horas e inferior a 30 horas		04 pontos por curso	20
Curso com carga horária superior 30 horas		05 pontos por curso	25
III – TEMPO DE SERVIÇO			
Tempo de Experiência na área	Comprovar o tempo de serviço por meio de Contratos ou registro de Carteira de Trabalho	02 pontos (cada 06 meses)	30

Obs1 – Para o tempo de experiência, será contado na proporção de 06 (seis) meses, desprezados o restante do tempo, quando inferior a 06 (seis) meses.
Obs2 – O tempo de experiência em períodos concomitantes será considerado individualmente, desde que prestado em diferentes instituições.
Obs3 – Cada documento apresentado será enquadrado em apenas um requisito;
Obs4 – O tempo de serviço com registro em carteira, somente será considerado quando constar data de entrada e saída, ou vigente até a data do edital. NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma para comprovação de tempo de serviço.
Obs5 – NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.
Obs6 – Não serão aceitos certificados de informática, oratória, cursos preparatórios para concursos, monitorias, estágios remunerados ou não e outros, ministrados por entidades de cursos livres, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

ANEXO V – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E/OU DE PROVENTOS	
Nome:	RG ou CPF:
Cargo:	Município:
Carga Horaria Semanal:	

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, nos arts. 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 9.527/97, na Súmula do TCU nº 246/2002,publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

☐ Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo (s), emprego (s) e/ou função (ões)

pública (s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo (s), emprego (s) e/ou função (ões) pública (s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

Não acumulo cargo (s), emprego (s) e/ou função (ões) pública (s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
Acumulo cargo (s), emprego (s) e/ou função (ões) pública (s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO:_____

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:_____

CARGA HORÁRIA SEMANAL:_____

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado. Em decorrência do exercício do cargo neste Tribunal, passo a acumular:

Um cargo de professor com outro técnico ou científico.
Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.
Outro:_____
.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.
Belford Roxo, _____de_____de_____
.

Assinatura

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

À COMISSÃO ORGANIZADORA

Nome do candidato:

Cargo: _____

Justificativa do candidato – razões do Recursos:

Belford Roxo\RJ de de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO VII – ESTRUTURA CURRICULUM VITAE

Nome do Candidato: _____

Cargo Pretendido: _____

Ensino Superior: Formação de Graduação:_____

Pós-Graduação: () Sim () Não

Área:_____

Mestrado: () Sim () Não

Área: _____

Doutorado: () Sim () Não

Área: _____

Cursos educação Permanente na área: () Sim () Não

1 _____

2-_____

3-_____

4- _____

Experiências Profissionais: () Sim () Não Tempo:_____ Anos.

Belford Roxo, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato